



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0347 - 33 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1379, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.....	Pg. 01
LEI N.º 1380, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.....	Pg. 01
HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 152/2013.....	Pg. 01
PORTARIA N.º 370, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.....	Pg. 01

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 011/2013.....	Pg. 30
EXTRATO DE CONTRATO N.º 317/2013.....	Pg. 30
ATO ME Nº 004/2013.....	Pg. 30

ATOS DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 152/2013

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) caminhões caçamba basculante 6x2.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **Konrad Paraná Comércio de Caminhões Ltda**, ao valor global de R\$ 481.000,00 (quatrocentos e oitenta e um mil reais), para entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 03 de dezembro de 2013.

ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município

PORTARIA N.º 370, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos 19 à 21 da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004, **R E S O L V E**

Art. 1.º Constituir Comissão, para que sob a presidência do primeiro, coordenem os trabalhos a serem realizados na aplicação das avaliações de desempenho e de estágio probatório, dos funcionários integrantes do quadro efetivo de Pessoal, com os seguintes membros:

- *Djoni Aleander Rohden*
- *Claudete Lúcia Scaravonatto*
- *Claudete Teresinha Specht Tiecker*
- *Marili Besso Koehler*
- *Cleunice Fritzen Finken*
- *Marli Kreutz Wollmann*
- *Tatiane Regina Medin*

Art. 2.º Revogam-se as disposições em Contrário, em especial a Portaria n.º 249, de 07 de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2013.

ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município

LEI N.º 1379, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

SÚMULA: Altera a Lei n.º. 1.350, de 26 de junho de 2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014 do Município de Pato Bragado e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte **LEI**

Art. 1º O Anexo I - Das Metas e Prioridades; o Anexo II, Adendo "1" das Metas Anuais; o Anexo II, Adendo "3" das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores e o Anexo III dos Riscos Fiscais, passam a vigorar de acordo com os Anexos I, II - adendo 1, II - Adendo 3, II – Demonstrativo III, II – demonstrativo IV, II – demonstrativo VI e III, desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2013.

ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0347 - 33 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
ESTADO DO PARANÁ
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES – LDO 2014

**PROGRAMA: 1000 - GESTÃO LEGISLATIVA**

LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E JULGAR ANUALMENTE AS CONTAS DO MUNICÍPIO, VISANDO A ATENDER EXIGÊNCIAS E EXERCER COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, NA LEI ORÇÂNICA DO MUNICÍPIO, NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO.

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.001	01 - Legislativa 031 - Ação Legislativa	01 - Poder Legislativo 001 - Câmara de Vereadores	REFORMAR AS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.	1 - Execução Direta	999 - Outras Unidades e Medidas	334,00	75.000,00	900.000,00
2.001	01 - Legislativa 031 - Ação Legislativa	01 - Poder Legislativo 001 - Câmara de Vereadores	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	20	825.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:**PROGRAMA:**

1.001	- Melhorias e Reformas das instalações da Câmara Municipal.
2.001	- Manter as atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal, visando o cumprimento do processo legislativo, em consonância com a legislação pertinente; - Reequipar o Poder Legislativo; - Viabilizar participação de vereadores e servidores em cursos, seminários, simpósios e outros.

PROGRAMA: 1050 - ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE PARA UM FUTURO MELHOR

MANTER PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, INCLUINDO PESSOAL, CAPACITAÇÃO DESTES, CONSULTORIA, EQUIPAMENTOS DE APOIO E INFORMÁTICA, SERVIÇOS, COLABORANDO PARA A CONSECUÇÃO DOS PROJETOS FÍSICOS, IMPLANTAR, VIABILIZAR, MANTER, ATUALIZAR, SUPERVISORAR, LOCAR E ADQUIRIR SISTEMAS, SUPRIMENTOS, E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, LEVANDO A INFORMATIZAÇÃO A TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.002	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 003 - Secretaria de Administração	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos 1 - Execução Direta	31 - Veículos 7 - Unidade	1	70.000,00	3.339.500,00
2.002	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 001 - Gabinete do Prefeito	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	531.400,00	
2.003	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 001 - Gabinete do Prefeito	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	126.000,00	
2.004	04 - Administração 131 - Comunicação Social	02 - Poder Executivo 001 - Gabinete do Prefeito	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	272.000,00	
2.005	04 - Administração 121 - Planejamento e Orçamento	02 - Poder Executivo 001 - Gabinete do Prefeito	MANUTENÇÃO A ASSESSORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	103.000,00	
2.006	04 - Administração 124 - Controle Interno	02 - Poder Executivo 002 - Controle Interno	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	56.700,00	
2.007	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 003 - Secretaria de Administração	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	1.193.800,00	
2.008	04 - Administração 131 - Comunicação Social	02 - Poder Executivo 003 - Secretaria de Administração	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	50.000,00	
2.009	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 003 - Secretaria de Administração	ENCARGOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	68.600,00	
2.010	04 - Administração 122 - Administração Geral	02 - Poder Executivo 003 - Secretaria de Administração	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	25.000,00	
2.011	04 - Administração 123 - Administração Financeira	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Finanças	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras unidades e medidas	1	843.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:**1050 - ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE PARA UM FUTURO MELHOR**

1.002	- Aquisição de veículo;
2.002	- Promover encontros entre o Executivo Municipal e Conselhos Municipais, visando a participação dos mesmos nas ações administrativas; Realizar, manter e implementar atividades e ações referentes à formulação, coordenação, avaliação e divulgação das Políticas Públicas do Município, proporcionando informações aos órgãos da Administração Pública e a Comunidade; - Promover as atividades relacionadas à recepção de visitantes oficiais, bem como, eventos e cerimoniais, em atos administrativos que envolvam o Poder Executivo em sua relação com a comunidade; - Contribuir financeiramente com entidades municipais, de acordo com as exigências contidas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias; - Desenvolver atividades de integração entre a comunidade e órgãos municipais.
2.003	- Dar suporte jurídico de natureza preventiva e assistencial aos processos e atos da Administração Pública em integração com as demais Secretarias.
2.004	- Assessorar o Prefeito nas suas relações com a Comunidade; - Informar e orientar a população sobre as ações desenvolvidas pela Administração Municipal; - Divulgar e realizar eventos e festejos comemorativos oficiais do Município; - Promover a divulgação de atos, programas, ações, obras, serviços e campanhas da Administração, na imprensa oficial e regional.
2.005	- Coordenar e promover as relações políticas internas e externas do Governo Municipal nos âmbitos geral e local; - Fomentar a participação popular na definição das políticas públicas, promovendo audiências públicas, reuniões, debates e fóruns de discussão entre as unidades executoras dos programas de governo e a comunidade; Executar as atividades de assessoramento legislativo, acompanhando a tramitação, na Câmara, de projetos de interesse do executivo, e manter contato com lideranças políticas, comunitárias e parlamentares do Município; - Coordenar a elaboração de planos, programas, projetos e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Gerenciar e monitorar a execução dos programas e investimentos na área de política urbana.
2.006	- Manter o Sistema de Controle Interno visando realizar as atividades concernentes ao mesmo, em conformidade com a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei de Responsabilidade de Fiscal, Lei Federal n. 4.320 e da Lei Orgânica do Município; - Verificar a regularidade programática orçamentária e financeira; - Promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.
2.007	- Manter, aperfeiçoar, coordenar e assessorar as atividades administrativas do Município, implementando técnicas modernas e eficazes de administração pública, tomando os diversos setores mais ágeis e eficazes, objetivando o cumprimento da prestação dos serviços públicos de responsabilidade institucional do Município; - Informatizar os diversos setores, aprimorando os métodos de controle, gestão modernos e atualizados permanentemente, inclusive locar imóveis, equipamentos, sistemas e serviços de informática, microfilmagem e digitalização; Proporcionar a todos os órgãos da Administração Municipal, conservação, manutenção, segurança, suprimento de materiais, adq. da frota de veículos e do patrimônio; - Contratar serviços de consultoria, auditoria ou assessoria; - Firmar acordos, convênios e contratos e ajustes com instituições públicas e privadas; Aperfeiçoar e treinar servidores de diversos setores da administração; - Suprir a necessidade de recursos humanos, através de concurso público ou teste seletivo e propiciar a capacitação dos mesmos.
2.008	- Cumprimento da legislação quanto a divulgação dos atos oficiais do Município; Efetiva contribuição das matérias divulgadas à população sobre as atividades da administração; Dar publicidade aos atos oficiais, para efetiva transparência da Administração.
2.009	- Manter convênio com Secretaria de Segurança Pública, Junta de Serviço Militar, INCRA, Delegacia Regional do Trabalho e outros órgãos da esfera Estadual ou Federal para consecução de objetivos comuns.
2.010	- Manter, ampliar e promover melhorias de próprios do Município, proporcionando melhores condições de trabalho na prestação dos serviços públicos.
2.011	- Coordenar, orientar e executar as atividades da área de finanças, orçamentária, contábil e tributária; - Proceder à cobrança amigável ou judicial da dívida ativa; - Manter o equilíbrio fiscal, atualizar planta genérica de valores; - Aperfeiçoar o sistema de fiscalização de tributos municipais, informatizando e agilizando os procedimentos; Realizar campanhas educativas e programas para a melhoria da arrecadação; - Manter e modernizar a estrutura financeira do Município; - Contratar serviços de consultoria, auditoria ou assessoria.

PROGRAMA: 1100 - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, A CARGO DO TESOUREO MUNICIPAL.

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
3.001	09 - Previdência Social 271 - Previdência Básica	02 - Poder Executivo 003 - Secretaria de Administração	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	3 - Aposentados Afastados 1 - Pessoas	5	90.000,00	90.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:**1100 - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

3.001	- Manter e implementar os benefícios previdenciários e atividades relativas a aposentados e pensionistas.
-------	---



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0347 - 33 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ORGAO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.003	12 - Educação	005 - Secretaria de Educação e Cultura	AQUISIÇÃO DE VEICULO	3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos	31 - Veículos	1	45.000,00	
2.012	361 - Ensino Fundamental	005 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	99 - Outras Naturezas	7 - Unidade	1	186.000,00	
2.013	12 - Educação	005 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO	1 - Execução Direta	999 - Outras unidades e medidas	390	1.020.500,00	
2.014	12 - Educação	005 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO - FUNDEB 60%	1 - Execução Direta	27 - Servidores Atendidos	26	1.040.500,00	
2.015	12 - Educação	005 - Secretaria de Educação e Cultura	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO	99 - Outras Naturezas	2 - Alunos Atendidos	390	59.000,00	
2.016	12 - Educação	005 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO - FUNDEB 60%	99 - Outras Naturezas	27 - Servidores Atendidos	7	269.000,00	
2.017	365 - Educação Infantil	005 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI GOTINHA DE MEL - FUNDEB 60%	99 - Outras Naturezas	27 - Servidores Atendidos	19	497.000,00	
2.018	12 - Educação	005 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO	99 - Outras Naturezas	2 - Alunos Atendidos	135	140.000,00	
2.019	12 - Educação	005 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI GOTINHA DE MEL	99 - Outras Naturezas	2 - Alunos Atendidos	110	563.000,00	4.445.500,00
2.020	12 - Educação	005 - Secretaria de Educação e Cultura	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO	99 - Outras Naturezas	2 - Alunos Atendidos	135	25.500,00	
2.021	12 - Educação	005 - Secretaria de Educação e Cultura	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI GOTINHA DE MEL	99 - Outras Naturezas	2 - Alunos Atendidos	110	69.500,00	
2.022	366 - Educação de Jovens e Adultos	005 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	99 - Outras Naturezas	2 - Alunos Atendidos	13	12.000,00	
2.023	12 - Educação	005 - Secretaria de Educação e Cultura	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	99 - Outras Naturezas	2 - Alunos Atendidos	6	28.500,00	
2.024	12 - Educação	005 - Secretaria de Educação e Cultura	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	99 - Outras Naturezas	2 - Alunos Atendidos	190	220.000,00	
2.025	12 - Educação	005 - Secretaria de Educação e Cultura	PROGRAMA DE CRÉDITO EDUCATIVO	99 - Outras Naturezas	2 - Alunos Atendidos	190	125.000,00	
2.026	364 - Ensino Superior	005 - Secretaria de Educação e Cultura	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR	99 - Outras Naturezas	2 - Alunos Atendidos	170	115.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:	1150 - EDUCAÇÃO, SEMEIO DO FUTURO
1.003	- Aquisição de veículo;
2.012	- Gerenciar, manter, equipar e modernizar as atividades da Secretaria de Educação e Cultura e suas atividades, ações e programas; - Promover cursos de capacitação de pessoal administrativo e docentes que atuam no Município; - Universalizar o atendimento de toda a clientela do ensino fundamental, educação infantil garantindo o acesso e permanência de todas as crianças na escola, em conformidade com o Plano Nacional de Educação e o Plano Municipal de Educação; - Manter, reformar, ampliar e realizar melhorias na infraestrutura física da rede municipal de ensino;
2.013	- Garantir a operacionalidade da rede municipal de ensino, desenvolvendo ações que visem atender a demanda do ensino fundamental, através da oferta de vagas e da implementação de programas e projetos da área pedagógica; - Manter parceria com o Governo Federal na execução dos Programas Bolsa Escola e Dinheiro Direto na Escola - PODE; - Contribuir financeiramente com entidades ligadas à Educação; - Promover a participação de professores da rede municipal de ensino em cursos, palestras, seminários, congressos, e cursos de capacitação, dentro e fora do Município; - Manutenção e conservação a frota de veículos, incluindo ônibus; - Formalizar convênios com entidades públicas e privadas, fundações e organizações não governamentais que possibilitem a implantação de cursos profissionalizantes e superiores no Município; - Elaborar e custear projetos de pesquisas em grupos e indivíduos com vieses de Educação Ambiental; - Manter, equipar, modernizar e efetuar melhorias na Biblioteca; - Ampliar o acervo da Biblioteca; - Desenvolver projetos e atividades de Educação Ambiental; - Aquisição de material didático pedagógico para os alunos da Educação Básica; - Aquisição de móveis em geral, computadores, equipamentos e material permanente; - Manter, reformar, ampliar e realizar melhorias na infra-estrutura física da rede municipal de ensino;
2.014	- Remuneração dos professores no efetivo exercício da função; - Aplicar os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de acordo com o que determina a lei;
2.015	- Promover melhoria na qualidade de vida do aluno, através do fornecimento de merenda escolar para o ensino fundamental; - Incentivar programas de apoio à merenda escolar e educação alimentar (ODM 1 - Acabar com a Fome);
2.016	- Remuneração dos professores no efetivo exercício da função; - Manter o ensino fundamental com qualidade, visando a manutenção dos programas e aprimoramento do ensino, aprendizagem, sendo como fonte os recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de acordo com o que determina a lei;
2.017	- Remuneração dos professores no efetivo exercício da função; - Manter o ensino fundamental com qualidade, visando a manutenção dos programas e aprimoramento do ensino, aprendizagem, sendo como fonte os recursos provenientes do FUNDEB; - Aplicar os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de acordo com o que determina a lei;
2.018	- Desenvolver, manter e implementar as atividades e ações educacionais de responsabilidade do Município, abrangendo a Educação Infantil; - Oferecer às crianças em idade escolar o acesso ao aprendizado pedagógico da educação infantil; - Dotar a educação infantil de estrutura física, administrativa e recursos humanos para a implementação de suas atribuições; - Gerenciar, equipar, manter e implementar os programas e atividades da Pré-Escola; - Capacitar a criança de 03 a 05 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual; - Desenvolver projetos e atividades de Educação Ambiental; - Manutenção e melhorias da brinquedoteca; - Aquisição de livros;
2.019	- Desenvolver, manter e implementar as atividades e ações educacionais de responsabilidade do Município, abrangendo a Educação Infantil; - Oferecer às crianças em idade escolar o acesso ao aprendizado pedagógico da educação infantil; - Dotar a educação infantil de estrutura física, administrativa e recursos humanos para a implementação de suas atribuições; - Gerenciar, equipar, manter e implementar os programas e atividades da Pré-Escola; - Capacitar a criança de 00 a 03 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual; - Desenvolver projetos e atividades de Educação Ambiental; - Manutenção e melhorias da brinquedoteca; - Aquisição de livros;
2.020	- Promover melhoria na qualidade de vida do aluno, através do fornecimento de merenda escolar à educação infantil (3 a 5 anos); - Incentivar programas de apoio à merenda escolar e educação alimentar (ODM 1 - Acabar com a Fome);
2.021	- Promover melhoria na qualidade de vida do aluno, através do fornecimento de merenda escolar à educação infantil (0 a 3 anos); - Incentivar programas de apoio à merenda escolar e educação alimentar (ODM 1 - Acabar com a Fome);
2.022	- Manter e implementar Educação de Jovens e Adultos;
2.023	- Manter e implementar os programas e atividades da Educação Especial;
2.024	- Manter o transporte escolar de estudantes;
2.025	- Manter as ações do Programa de Crédito Educativo; - Restituir o Crédito Educativo visando o financiamento de estudantes em cursos de graduação;
2.026	- Custear nos termos da legislação municipal, transporte para alunos que frequentam cursos de nível fundamental, médio, superior e técnico, em outros Municípios da região;

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ORGAO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
2.027	13 - Cultura	006 - Departamento de Cultura	AÇÕES CULTURAIS	99 - Outras Naturezas	4 - Apoio Administrativo	1	401.000,00	
2.028	13 - Cultura	006 - Departamento de Cultura	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO CULTURAL	99 - Outras Naturezas	999 - Outras unidades e medidas	1	35.000,00	680.000,00
2.029	13 - Cultura	006 - Departamento de Cultura	ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	1 - Execução Direta	999 - Outras unidades e medidas	1	244.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:	1260 - CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO
2.027	- Equipar, manter e implementar as atividades, ações e programas do Departamento de Cultura do Município, com a manutenção dos espaços existentes e apoio a projetos culturais; - Incentivar a publicação de obras dos artistas do Município; gravar CDs e bandas; - Viabilizar o intercâmbio cultural com outros Municípios e Estados; - Proceder à divulgação de programas culturais em rádios, publicações em jornais e revistas; - Manter oficinas de música, violão, dança, canto e teclado, teatro, implementando a produção artística; - Manutenção e ampliação do acervo da Biblioteca Municipal; - Organizar as festividades de páscoa e natalinas; - Banda Municipal;
2.028	- Manutenção, melhorias e reformas do Centro Cultural; - Aquisição de equipamentos do Centro Cultural;
2.029	- Realização de festivais, concursos, espetáculos, peças teatrais e exposições artísticas e eventos culturais que desenvolvam e valorizem a cultura do Município; - Realizar em conjunto com os demais setores da Administração Municipal, as festividades constantes do calendário Oficial e de aniversário do Município; - Organizar as festividades alusivas as datas comemorativas do Município; - Organizar a Oktoberfest; - Organizar a festa do Cuiçim; - Organizar festividades de Natal;

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ORGAO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.004	27 - Desporto e Lazer	007 - Secretaria de Esportes e Lazer	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	99 - Outras Naturezas	999 - Outras unidades e medidas	250	133.000,00	
2.030	27 - Desporto e Lazer	007 - Secretaria de Esportes e Lazer	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	99 - Outras Naturezas	4 - Apoio Administrativo	1	401.000,00	
2.031	27 - Desporto e Lazer	007 - Secretaria de Esportes e Lazer	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO POLIESPORTIVO CRISTAL	99 - Outras Naturezas	23 - Pessoas Atendidas	300	125.000,00	767.500,00
2.032	27 - Desporto e Lazer	007 - Secretaria de Esportes e Lazer	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GINÁSIO BRAGADINHO	99 - Outras Naturezas	23 - Pessoas Atendidas	500	88.000,00	
2.033	27 - Desporto e Lazer	007 - Secretaria de Esportes e Lazer	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO	99 - Outras Naturezas	999 - Outras unidades e medidas	1	20.500,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:	1250 - ESPORTE FAZ AMIGOS
1.004	- Reformar dos ginásios de esportes municipais; - Construir, ampliar e melhorar os pólos esportivos visando dotar de espaço físico adequado para a prática de esportes; - Prover e manter infraestrutura básica à comunidade, visando o bom funcionamento dos Centros Esportivos e de Lazer, bem como quadras, ginásios, pistas e áreas destinadas à prática do esporte;
2.030	- Executar, manter e implementar a Política Municipal de Esportes e Lazer, promovendo e viabilizando eventos, em parceria com Federações, Ligas, Associações Desportivas e outros órgãos responsáveis por atividades de esporte e lazer; - Apoiar o esporte amador através do direcionamento de contribuições e auxílios às entidades desportivas, de acordo com as exigências contidas na LDO - Lei de Diretrizes Organizamentais; - Resgatar a área esportiva com a aquisição de equipamentos esportivos, móveis em geral, computadores e outros bens duráveis; - Suprir as necessidades de materiais de consumo a fim de garantir a melhoria do esporte e lazer do município; - Teste salteto; - Manter e implementar programas e eventos esportivos e de lazer; - Promover a universalização da prática desportiva formal e não formal, assegurando a participação de todos os segmentos nos programas desportivos, recreativos e de lazer e campeonatos municipais diversos; - Desenvolver em parceria com outras Secretarias, órgãos estaduais e iniciativa privada, projetos esportivos e extra-curriculares, como educação suplementar para crianças e adolescentes, como forma de mantê-lo no sistema formal de ensino e oferecer aos que se encontram fora da escola;
2.031	- Promover a universalização da prática desportiva formal e não formal, assegurando a participação de todos os segmentos nos programas desportivos, recreativos e de lazer; - Manter a piscina do Município; - Atender os integrantes do Clube de Idoos; - Fimar parceria com o Colégio para disponibilização da piscina para as aulas de educação física; - Ofertar aulas de hidroginástica para Municípios; - Atender os portadores de necessidades especiais; - Atender a gestantes;
2.032	- Promover a universalização da prática desportiva formal e não formal, assegurando a participação de todos os segmentos nos programas desportivos, recreativos e de lazer;
2.033	- Proporcionar a oferta de atividades relacionadas ao lazer da coletividade através da promoção de eventos; - Promover a universalização da prática desportiva formal e não formal, assegurando a participação de todos os segmentos nos programas desportivos, recreativos e de lazer; - Promover atividades físicas e instalação de academia voltada para a melhoria da qualidade de vida da população em geral;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0347 - 33 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

PROGRAMA:	1309 - PLANEJAMENTO INTEGRADO								
DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E AS ATIVIDADES INERENTES A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.									
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ORGAO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
1.005	15 - Urbanismo	02 - Poder Executivo	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - Obras	999 - Outros Produtos	1.250	59.000,00		
1.006	452 - Serviços Urbanos	008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	OBRAS DE MELHORIAS NAS VIAS URBANAS	1 - Execução Direta	999 - Outras unidades e medidas	20.000	470.500,00		
1.007	15 - Urbanismo	02 - Poder Executivo	ADQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos	999 - Outras unidades e medidas	3	830.000,00		
2.034	15 - Urbanismo	02 - Poder Executivo	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	99 - Outras Naturezas	999 - Outros Produtos	4 - Apoio Administrativo	1	656.500,00	3.483.200,00
2.035	452 - Serviços Urbanos	008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	1 - Execução Direta	999 - Outras unidades e medidas	1	950.200,00		
2.036	15 - Urbanismo	02 - Poder Executivo	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PORTO BRITÂNIA	99 - Outras Naturezas	999 - Outros Produtos	1	167.000,00		
2.037	452 - Serviços Urbanos	008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - Execução Direta	999 - Outras unidades e medidas	1	350.000,00		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1309 - PLANEJAMENTO INTEGRADO									
1.005	- Ampliação e melhorias da rede de iluminação pública;								
1.006	- Executar obras de infra-estrutura na malha viária: Construir gradis de águas pluviais; - Construção de meio-fio; - Atender as necessidades básicas da população com a construção, melhoria e manutenção de ruas e avenidas, pavimentação e recapeamento asfáltico, calçamentos, meios-fios, calçadas, sarjetas, canais, bocas-de-lobo, galerias pluviais, cisternas, acessos a empreendimentos comerciais e industriais; - Executar obras de infraestrutura e acessibilidade;								
1.007	- Aquisição de equipamentos;								
2.034	- Gerenciar, manter, equipar e modernizar as atividades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo e suas atividades, ações e programas; - Manter, reestruturar, regulamentar e readaptar os cemitérios municipais; - Executar obras de sinalização urbana, inclusive através do Fundo Municipal de Trânsito; - Reequipar da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, com a aquisição de equipamentos, coletores de lixo, móveis em geral e outros bens duráveis; - Manter Programa de incentivo para construção de passeios em ruas e avenidas; - Manter o Programa de incentivo para a melhoria das calçadas; - Manutenção da Rodoviar; - Programa de doação de Projeto Pádel; - Melhorias nos abrigos de passageiros; - Promover reformas e melhorias das estações da Secretaria e do Pátio de Máquinas - Teste selativo;								
2.035	- Promover na área urbana e no interior do Município, a coleta de lixo, sistema de coleta seletiva e usina de reciclagem e varrição de ruas e avenidas;								
2.036	- Obras de urbanização, manutenção e adaptação de praças, parques, avenidas e portais; - Replanejar, conservar, manter e equipar urbanisticamente praças, parques, jardins, entradas da cidade, bem como, serviços de poda de grama e arborização; - Adquirir equipamentos para o setor e equipar praças, parques e jardins com mobiliário urbano; - Melhorias no parque infantil da Praça Luiz Dalcairelli Filho; - Manter as estruturas edificadas no Porto Britânia; - Construção de rampa para carga e descarga de máquinas; - Construção de áreas de praças e áreas de lazer;								
2.037	- Manter os serviços de iluminação pública; - Iluminação realçada nas avenidas;								

PROGRAMA: 1350 - QUALIDADE E SEGURANÇA NO TRANSPORTE PARA TODOS									
PROMOVER A ADEQUAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, GARANTINDO CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE ADEQUADAS.									
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ORGAO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
1.008	26 - Transporte	02 - Poder Executivo	PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	1 - Obras	26 - Restauração de Estradas Vicinais	56.000	731.000,00		1.938.000,00
2.038	782 - Transporte Rodoviário	008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS	99 - Outras Naturezas	4 - Apoio Administrativo	20	1.207.000,00		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1350 - QUALIDADE E SEGURANÇA NO TRANSPORTE PARA TODOS									
1.008	- Executar pavimentação pedregosa em estradas vicinais; - Restaurar e cascalhar a malha rodoviária municipal; - Manter a infra-estrutura rodoviária em condições de trafegabilidade; - Construir, conservar e reformar pontes e bueiros; - Restaurar, pavimentar e cascalhar acessos a propriedades rurais; - Convênio (ITAPU);								
2.038	- Manter e conservar a frota de veículos, máquinas e equipamentos da municipalidade; - Aquisição de equipamentos; - Construção e manutenção de abrigos de passageiros;								

PROGRAMA: 1400 - SANEAMENTO BÁSICO									
MELHORIA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO PÚBLICO À POPULAÇÃO, MELHORANDO SUA QUALIDADE DE VIDA, PROMOVER AÇÕES E PROGRAMAS DE ACESSO À ÁGUA POTÁVEL PARA A POPULAÇÃO (ODM 7 - QUALIDADE DE VIDA E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE).									
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ORGAO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
2.039	17 - Saneamento	02 - Poder Executivo	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	99 - Outras Naturezas	23 - Pessoas Atendidas	4.500	654.000,00		654.000,00
2.039	512 - Saneamento Básico Urbano	008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		1 - Execução Direta	1 - Pessoas				

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: IREFI									
2.039	Manutenção e melhorias na rede de abastecimento de água; - Perfuração de Poços Artesianos, na sede e no interior; - Melhorias nos pontos de captação; - Elaborar projeto de saneamento (rede de esgoto);								

PROGRAMA: 1450 - SAÚDE HUMANIZADA									
REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER (ODM3-IGUALDADE ENTRE OS SEXOS E VALORIZAÇÃO DA MULHER (ODM3-MELHORAR A SAÚDE DAS GESTANTES), PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DO COMBATE DA DENGUE, AIMS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS (ODM4-REZERVA/INTEGRAÇÃO INFANTIL E ODM 6 - COMBATER A AIDS, A MALÁRIA E OUTRAS DOENÇAS).									
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ORGAO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
1.009	10 - Saúde	02 - Poder Executivo	INFRAESTRUTURA DE APOIO À SAÚDE PÚBLICA	1 - Obras	17 - Obras Construídas/Ampliadas	50	31.000,00		
1.010	10 - Saúde	009 - Fundo Municipal de Saúde	ADQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos	31 - Veículos	2	12.000,00		
1.946	10 - Saúde	02 - Poder Executivo	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos	25.000	809.500,00		
2.041	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL	1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos	25.000	1.982.000,00		
2.042	10 - Saúde	02 - Poder Executivo	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISOPAR	99 - Outras Naturezas	20 - Pacientes Atendidos	12.000	387.000,00		
2.043	10 - Saúde	009 - Fundo Municipal de Saúde	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	99 - Outras Naturezas	20 - Pacientes Atendidos	29.000	596.500,00		
2.044	10 - Saúde	02 - Poder Executivo	ATENÇÃO BÁSICA - SUS	1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos	22.500	119.500,00		5.080.000,00
2.045	10 - Saúde	009 - Fundo Municipal de Saúde	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos	1.555	295.500,00		
2.046	10 - Saúde	02 - Poder Executivo	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	1 - Execução Direta	20 - Pacientes Atendidos	1.555	226.500,00		
2.047	10 - Saúde	009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES - PARANA SAÚDE - MEDICAMENTOS	99 - Outras Naturezas	999 - Outros Produtos	1	50.000,00		
2.048	10 - Saúde	02 - Poder Executivo	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPF	99 - Outras Naturezas	999 - Outras Unidades e Medidas	6.200	176.000,00		
2.049	10 - Saúde	009 - Fundo Municipal de Saúde	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos	1	138.500,00		
2.050	10 - Saúde	02 - Poder Executivo	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos	1	80.500,00		
2.051	10 - Saúde	009 - Fundo Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU	99 - Outras Naturezas	999 - Outros Produtos	1	58.000,00		
2.052	10 - Saúde	02 - Poder Executivo	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS	99 - Outras Naturezas	4 - Apoio Administrativo	1	9.500,00		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1450 - SAÚDE HUMANIZADA									
1.009	- Reformar, melhorar e adequar a estrutura física na área de saúde, inclusive com pintura;								
1.010	- Aquisição de veículos, microônibus e ambulâncias;								
2.040	- Executar, implementar e manter as ações e serviços públicos de saúde, objetivando preservar e recuperar a saúde da população do Município, em especial os programas integrantes do MS/SUS, suprir as necessidades materiais e de pessoal, na área médica e odontológica, a fim de implementar as ações de saúde pública preventiva e curativa; - Manter e implementar o Fundo Municipal de Saúde; - Capacitação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos e a realização de cursos, palestras e outros eventos visando a capacitação e o aperfeiçoamento dos servidores da área de saúde, bem como a população; - Manter, modernizar e equipar os serviços de saúde com a aquisição de equipamentos de informática e similares, equipamentos de saúde, móveis em geral e outros bens duráveis; - Manter e implementar programas na área de saúde pública em convênio com o Governo Federal e Estadual, reuniões, encontros, seminários, cursos, palestras, seminários e outros, abordando temas da área de saúde para esclarecimentos e orientações; - Implementar ações de controle de doenças transmissíveis, prevenção e assistência odontológica e materno-infantil à população; - Manutenção dos Programas: Saneamento Saúde, Cuidando pela Vida, Hipertensão, Saúde do Homem, Saúde da Mulher, Planejamento Familiar e Saúde da Família, dentre outros; - Promover campanhas educativas (prevenção DST, MH, TB e AIDS, mortalidade infantil e materna, prevenção do câncer de mama, câncer de próstata, sexualidade, planejamento familiar, combate ao mosquito da dengue, conscientização sobre gravidez na adolescência, vacinação, combate ao tabagismo, alcoolismo, incentivo ao leite materno); - Manutenção do sistema de informação e divulgação dos serviços de saúde, através da imprensa, campanhas educativas, reuniões, impressos, palestras e outros;								
2.041	- Prestar atendimento em plantões médicos, bem como efetuar procedimentos de baixa complexidade em ambulatórios; - Manutenção, ampliação e padronização da farmácia básica da unidade de saúde; - Manter Programa de distribuição sessões de fisioterapia, fonoaudiólogo, psicólogo e exames a municípios e integrantes de programas especiais; - Realizar convênios com entidades prestadoras de serviço na área de saúde; - Médico Auditor;								
2.042	- Contribuir financeiramente com o Consórcio Intermunicipal de Saúde/CISOPAR objetivando atender os procedimentos médicos especializados;								
2.043	- Realizar a distribuição de medicamentos; - Instituir planejamento para a assistência farmacêutica; - Realizar campanhas informativas sobre o uso racional de medicamentos; - Manter o programa de auto diagnóstico de medicamentos; - Desenvolver a produção de plantas medicinais, insumos de origem vegetal e fitoterápicos;								
2.044	- Executar, implementar, modernizar e manter as ações e serviços públicos de saúde, para garantir atenção básica à saúde da população de Pato Bragado, conforme preconiza a Lei nº 8.080/1990, que criou o Sistema Único de Saúde, são oferecidos serviços de consultas médicas nas áreas básicas, atendimentos de enfermagem (vacinas, curativos, inalação, verificação de pressão, etc.), exames laboratoriais e atendimento odontológico, objetivando prevenir, recuperar e promover a saúde da população do município, realizando ações integradas de saúde, juntamente com as demais secretarias, governo e comunidade; - Executar, implementar, modernizar e manter os programas integrantes do MS/SUS; - Programa Pré - Natal; - Programa Hipertensão; - Programa Planejamento Familiar; - Estimular a medicina complementar (acupuntura, massoterapia, fitoterapia e outros);								
2.045	- Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF, mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde; - Acompanhamento das famílias da comunidade; - Desenvolvimento de ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes e na manutenção da saúde;								
2.046	- Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS; - Promover a prevenção de doenças por meio de informações e de orientações; - Acompanhamento das famílias da comunidade;								
2.047	- Contribuir financeiramente com o Consórcio Intergestores Parana Saúde;								
2.048	- Manutenção e melhorias da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família - UAPF; - Promover atendimento especializado para as famílias; - Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama e colo de útero; - Aquisição de equipamentos;								
2.049	- Manutenção dos serviços de vigilância sanitária nas áreas de saneamento básico, alimentação e zoonoses; - Vigilância Sanitária - SIMPOA; - Realizar visitas em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; - Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; - Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; - Realizar palestras e orientações à população; - Acompanhar o controle de ração canina;								



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0347 - 33 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

2.050	- Manter e melhorar os serviços de saúde pública, de vigilância epidemiológica e ambiental em saúde no Município; Aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia); - Realizar o controle dos óbitos e suas causas; - Realizar o controle dos nascimentos; - Realizar as vacinações de rotina e de campanha; - Controlar a qualidade das vacinas; - Manter campanha de erradicação do mosquito Aedes aegypti; e de vigilância epidemiológica, inclusive realização campanhas de vacinação; - Implantar ações de controle de doenças transmissíveis, prevenção e assistência odontológica e materno-infantil à população; - Promover campanhas educativas (prevenção DST, MT, TB e AIDS, mortalidade infantil e materna, prevenção do câncer de mama, câncer de próstata, sexualidade, conscientização sobre gravidez na adolescência, vacinação, combate ao tabagismo, alcoolismo, incentivo ao leite materno); - Implantar ações da Saúde do Trabalhador;
2.051	- Contribuir financeiramente com o consórcio intermunicipal objetivando atender os casos de urgência e emergência;
2.052	- Apoiar e fomentar a participação do Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; - Auxiliar técnica e financeiramente ao Conselho Municipal de Saúde; - Estabelecer parcerias entre Conselhos Municipais de saúde e outras instâncias de controle social; - Estimular a participação da comunidade nas audiências públicas; - Estimular a participação da comunidade nas Conferências Municipais de Saúde.

PROGRAMA: 1500 – SOCIAL CUIDANDO DE TODOS
PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECEANDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.011	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Assistência Social	INFRAESTRUTURA DA ÁREA SOCIAL	1 - Obras 1 - Execução Direta	17 - Obra Construída/Ampliada	100	14.000,00	
1.012	10 - Habitação 402 - Habitação Urbana	02 - Poder Executivo 015 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1 - Obras 1 - Execução Direta	30 - Lin. Habitações Produzidas/Aquisidas	20	12.000,00	
2.053	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 001 - Gabinete do Prefeito	AÇÃO COMUNITÁRIA	99 - Outras Naturezas 2 - Transferência Voluntária	04 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	45.000,00	
2.054	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Assistência Social	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	04 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	679.000,00	
2.055	08 - Assistência Social 241 - Assistência ao Idoso	02 - Poder Executivo 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA DA TERCEIRA IDADE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	14 - Idosos Atendidos 1 - Pessoas	680	45.000,00	
2.056	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	200	93.000,00	
2.057	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	320	69.500,00	
2.058	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	04 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	21.340,00	
6.001	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	02 - Poder Executivo 012 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	AÇÕES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	04 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	30	24.000,00	1.570.840,00
6.002	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	02 - Poder Executivo 012 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL	99 - Outras Naturezas 99 - Outros Tipos de Execução de Ações	04 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	3	40.500,00	
6.003	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Assistência Social	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	04 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	118.000,00	
6.004	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Assistência Social	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	180	207.000,00	
6.005	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	02 - Poder Executivo 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	180	110.000,00	
2.057	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Assistência Social	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	04 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	8.000,00	
6.006	08 - Assistência Social 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	02 - Poder Executivo 010 - Secretaria de Assistência Social	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	04 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	6.500,00	
2.058	08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária	02 - Poder Executivo 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	04 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Medidas	1	78.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1500 – SOCIAL CUIDANDO DE TODOS

1.011	- Ampliar, reformar, adequar a estrutura física da assistência social;
1.012	- Apoiar e firmar convênios objetivando a construção de moradias populares para a população de baixa renda, visando reduzir o déficit habitacional; - Adquirir terrenos;
2.053	- Apoio e incentivos a entidades assistenciais, culturais, desportivas, recreativas, religiosas e demais organizações populares, quanto à organização, administração, gerenciamento, financiamentos, entre outros; - Conceder subvenções sociais, contribuições e auxílios às associações comunitárias e a entidades sem fins lucrativos, de acordo com as diretrizes estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias; - Conceder contribuições a entidades de interesse público e social, sediadas no Município de Pato Bragado e fora dele;
2.054	- Desencorajar, manter e implementar as atividades, ações e programas de voltadas para a assistência à criança e ao adolescente, à velhice e assistência comunitária em geral, em conformidade com os Programas Municipais, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social e demais normas Estadual e Federal; - Coordenar a execução da Política de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; - Conceder subvenções sociais, contribuições e auxílios às entidades assistenciais e a entidades sem fins lucrativos, de acordo com as exigências contidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias; - Atender as pessoas portadoras de necessidades especiais, proporcionando a reinserção social dos mesmos através de oficinas de reabilitação; - Proporcionar o desenvolvimento e o convívio comunitário através da realização de eventos nas diversas localidades da sede e interior do Município, fomentando as atividades das associações comunitárias, visando à integração com a comunidade; - Apoiar os clubes de lazer através de infra-estrutura física, equipamentos, cursos, recreação e palestras, visando sua autonomia e independência administrativa; - Realizar conferências, campanhas e eventos visando a promoção social; - Manter os recursos humanos dos programas sociais do município; - Capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos, da área social, através de cursos, palestras e outros; - Realizar teste seletivo; - Equipar a área de assistência social; - Manutenção do Programa Cultivando Alegria; - Promover distribuição de cestas com biscoitos e chocolate para as crianças em datas festivas; - Realizar ginastas, campanhas educativas, momentos de recreação, Dia do picolé, entre outros; - Apresentações dos grupos culturais/Vólio; dança ventre; bailô; coral juvenil; grupos de dança; coral infantil, capoeira, dentre outros; - Promover festa alusiva ao dia das crianças, com distribuição de pirulitos, balas, sorvetes ou picolés; - Desenvolver atividades e ações de valorização e melhoria de autoestima da população;
2.055	- Manter e implementar ações de atendimento ao idoso, proporcionando melhores condições de vida; - Desenvolver atividades de lazer, socialização e recreação.

2.056	- Manter e implementar programas que possibilitem a melhoria da qualidade de vida da população, através de ações de reinserção social e enfrentamento à pobreza, nos termos da lei; - Oferecer benefícios e auxílios eventuais a pessoas de baixa renda (Auxílio natalidade, Auxílio Funeral e Alimentação básica) (ODM 5 - Melhorar a saúde das gestantes); - Resgatar a cidadania atendendo pessoas de baixa renda com a emissão de documentos pessoais; - Passagens e Hospedagens; - Calamidade pública; - Enfrentamento a pobreza (implantar projetos e incentivos a geração de renda)
2.057	- Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família; - Ofertar ações socioassistenciais de prestação continuada por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social;
2.058	- Aprimoramento da gestão da assistência social; - Promover a afinação da qualidade da gestão descentralizadas dos serviços, programas, projetos e benefícios assistenciais; - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD/PBF; - Índice de Gestão Descentralizado do SUAS - IGD/SUAS;
6.001	- Desenvolver, apoiar, manter programas de apoio a criança e ao adolec. mediante ações educ. e preventivas junto às famílias e comunidade; - Programa de Nutrição Infantil de 03 a 06 anos (Leite/Picó); - Atender crianças e adolescentes em conflitos familiares, situação de risco pessoal e social, que necessitam de intervenção; - Desenvolver programas de capacitação e qualificação para jovens adolescentes, com vistas a inclusão no mercado de trabalho; - Manter o Sistema Municipal de Medidas Socioeducativas - SINASE;
6.002	- Manutenção dos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social;
6.003	- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar (despesas c/ aluguis, energia, telefone, combustível, viagens, despesas com veículo);
6.004	- Manter e implementar as ações do Projeto PIA; - Promover a manutenção e melhoria da infra estrutura do Projeto PIA.
6.005	- Manutenção de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescente e idosos; - Erradicação do Trabalho Infantil; - Apoiar programas de educação, capacitação e inclusão digital de crianças e jovens para futura inserção no mercado de trabalho (ODM 1 - Acabar com a miséria).
2.057	- Prestar suporte das atividades do Conselho Municipal da Assistência Social; - Fomentar a Capacitação de Conselheiros; - Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva do Conselho; - Pagamento hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais; - Anuar com despesas de palestras; - Pagamento de anuidades de fóruns, colegiados e órgãos afins.
6.006	- Prestar suporte das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; - Realizar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente; - Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CMDCA; - Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva do Conselho no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; - Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMDCA; - Anuar com despesas de palestras; - Pagamento de anuidades de fóruns, colegiados e órgãos afins;
2.058	- Trabalho Social com famílias em situação de vulnerabilidade social.

PROGRAMA: 1550 – PRESERVAR HOJE PARA GARANTIR O FUTURO
CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL. EVITAR A CONTAMINAÇÃO DE RIOS E DO SOLO, EM VIRTUDE DO USO DE MÉTODOS QUÍMICOS, PARA CONTROLE DE PRAGAS E DOENÇAS DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA (ODM 7 - QUALIDADE DE VIDA E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE).

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
2.055	18 - Meio Ambiente 541 - Preservação e Conservação Ambiental	02 - Poder Executivo 013 - Sec.Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	CULTIVANDO ÁGUA BOA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outras Unidades e Medidas 23 - Pessoas Atendidas	200	196.000,00	196.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA: 1550 – PRESERVAR HOJE PARA GARANTIR O FUTURO

2.055	- Proteção os mananciais, rios e riachos mantendo-os livres das fontes poluidoras, através do convívio Cultivando Água Boa; - Controle das formigas cortadeiras, nas áreas de proteção ambiental, através do Convívio Cultivando Água Boa; - Adequação de estradas, cascalho, revestimento polidérico e construção de galerias pluviais; - Construção de cercas; - Aquisição de equipamentos; - Realização de solos (ferrugem e voçorocas); - Implantar e manter abastecimento comunitário; - Promover a limpeza de águas; - Auxiliar na adequação das áreas de preservação permanente à nova legislação.
-------	---

PROGRAMA: 1600 – FORTALECIMENTO AGRÍCOLA MELHORIA DA VIDA DO HOMEM DO CAMPO
PROMOVER O ATENDIMENTO AO HOMEM DO CAMPO, ESTIMULANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, VISANDO MAIOR AGREGAÇÃO DE VALOR E MELHORIA DE RENDA, GERAÇÃO DE EMPREGOS NO CAMPO, INDUSTRIALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO, ABASTECIMENTO, CIRCULAÇÃO, SANEAMENTO, TREINAMENTO, BEM COMO, PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS OU FEDERAIS, (ODM 9 - TODOS TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO).

AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA
1.013	20 - Agricultura 606 - Extensão Rural	02 - Poder Executivo 013 - Sec. Agricultura, Pec. e Meio Ambiente	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos 1 - Execução Direta	999 - Outras Unidades e Medidas	2	135.000,00	
2.060	20 - Agricultura 606 - Extensão Rural	02 - Poder Executivo 013 - Sec. Agricultura, Pec. e Meio Ambiente	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Unidades e Unidades	1	451.000,00	1.133.000,00
2.061	20 - Agricultura 606 - Extensão Rural	02 - Poder Executivo 013 - Sec. Agricultura, Pec. e Meio Ambiente	PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	23 - Pessoas Atendidas 1 - Pessoas	600	547.000,00	





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0347 - 33 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:	1600 - FORTALECIMENTO AGRÍCOLA: MELHORIA DA VIDA DO HOMEM DO CAMPO
1.813	- Adquirir máquinas, equipamentos, tratores e implementos agrícolas; - Manter e implementar o Programa Patrulha Rural;
2.060	- Gerenciar, manter, equipar e modernizar as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e suas atividades, ações e programas; - Apoiar a realização de exposições, feiras, seminários e encontros técnicos, unidades demonstrativas; - Coordenar trabalhos de adequação de estradas rurais; - Reequipar os serviços agrícolas com a aquisição de veículos, equipamentos, computadores, móveis em geral e outros bens duráveis; - Fomentar comércio com instituições governamentais e não governamentais para o desenvolvimento de pesquisas de forma integrada; - Promover campanhas de conscientização sobre o manejo adequado de agroquímicos e produtos biológicos; - Programa de incentivo ao cultivo florestal; - Aquisição de máquina para triturar galhos; - Conceder subvenções sociais, de acordo com as exigências da LDO; - Melhorias e reparos nas instalações da EMATER; - Reformar, manter, ampliar o espaço físico da Secretaria; - Fortalecer parcerias com a EMATER e ITAPIU; - Apoio técnico e financeiro do Conselho de Desenvolvimento Agropecuario; - Teste seleivo;
2.061	- Auxiliar os pequenos produtores em ações que possibilitem o aumento de renda na propriedade (ODM 1 - Acabar com a Fome); - Difundir a prática de aumento de matéria orgânica do solo, melhorando a textura e estrutura, aumentando a produtividade; - Programa de incentivo à piscicultura, apicultura, avicultura (corte e postura), fruticultura e dendrocultura; - Recuperar e conservar o solo e incentivar a adubação verde, orgânica e química, trabalhar a bacia hidrográfica; - Apoiar e incentivar os produtores de orgânicos e demais grupos de pequenos produtores; - Avaliar o produtor rural na construção, reformas e melhorias da propriedade; - Adquirir equipamentos e repaçar em forma de consórcio a grupos de agricultores; - Manter e implementar Programa de Inseminação Artificial; - Incentivar, manter e prestar assistência às atividades agropecuárias; - Incentivar e auxiliar na aquisição de equipamentos e materiais nas propriedades; - Construir, reformar e ampliar instalações para o desenvolvimento das atividades agropecuárias; - Dar apoio e incentivo aos pecuaristas de gado de leite e de corte, visando o melhoramento do rebanho e aumento da produção, mediante assistência técnica, inseminação artificial, melhoria de alimentação e recuperação da pastagem; - Dar apoio e incentivo aos suinocultores, visando a melhoria do rebanho e aumento da produção técnica, inseminação artificial, melhoria de alimentação; - Apoiar a construção de sistemas e captação de água; - Viabilizar a irrigação e fertirrigação; - Viabilizar junto ao Estado ou União a reforma de moradas rurais; - Reforma, ampliação e construção de estábulos e silos; - Fornecimento de calcário, cama de aviário, aveia, alecrim, etc;

PROGRAMA: 1600 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE									
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DOS SETORES DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, APOIAR A GERAÇÃO ALTERNATIVA DE RENDA, ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO DE COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES E APROVEITAMENTO DA PRODUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E SUPORTE NA COMERCIALIZAÇÃO DO EXCEDENTE (ODM 1 - ACABAR COM A MISÉRIA E ODM 8 - TODOS TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO).									
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
1.014	23 - Comércio e Serviços 695 - Turismo 22 - Indústria	014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico 02 - Poder Executivo	AMPLIAÇÃO, REFORMAR E MELHORIA DO CENTRO DE EVENTOS	1 - Obras 1 - Execução Direta	17 - Obra Construída/Ampliada 2 - Metros Quadrados	500	124.000,00		
2.062	661 - Promoção Industrial	014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico 02 - Poder Executivo	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Medidas e Unidades	1	253.000,00		
2.063	22 - Indústria 661 - Promoção Industrial	014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico 02 - Poder Executivo	PROGRAMA DE INCENTIVO À INDÚSTRIA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	50	59.000,00		
2.064	22 - Indústria 661 - Promoção Industrial	014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico 02 - Poder Executivo	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PATO BRAGADO FMD	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	1	130.000,00		677.000,00
2.065	23 - Comércio e Serviços 691 - Promoção Comercial	014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico 02 - Poder Executivo	ATIVIDADES DE INCENTIVO AO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	50	46.000,00		
2.066	23 - Comércio e Serviços 695 - Turismo	014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico 02 - Poder Executivo	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Medidas e Unidades	20	65.000,00		

PROGRAMA: 1650 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:									
1.014	- Ampliação, melhorias, conservação, manutenção e implementação das atividades desenvolvidas no Centro de Eventos;								
2.062	- Apoiar cursos profissionalizantes, implementar e manter o ensino profissionalizante e o emprego, com a criação de escola profissionalizante; - Manter as atividades da secretaria, com o pagamento de pessoal encargos e todo material necessário para o desenvolvimento das atividades; - Viabilizar recursos na esfera federal para implantar a exposição da indústria, comércio e prestação de serviços; - Implementar e manter a política de marketing das potencialidades econômicas do município, mostrando o potencial econômico, a qualidade de vida, a abundância de mão-de-obra e outros fatores que contribuam na decisão de novos investimentos; - Manter comércio e parcerias com o SEBRAE, SENAC, Sesi, Banco do Empreendedor e outros; - Teste seleivo;								
2.063	- Prestar assistência e colaboração na instalação de indústrias, buscando subsídios e demais recursos imprescindíveis às atividades industriais; - Conceder incentivo a indústrias localizadas no Município; - Conceder assessoria técnica, operacional e administrativa, aos setores de indústria, comércio, prestação de serviços e turismo; - Promover viagens com empresários para conhecer novas realidades; - Conceder subvenções sociais, de acordo com as exigências da LDO (ACIBRA); - Aquisição de imóvel para implantação do Parque Industrial;								
2.064	- Manter e implementar o Fundo Municipal de Desenvolvimento; - Concessão de empréstimos e financiamentos;								
2.065	- Conceder incentivo a empresas comerciais, turísticas ou prestadoras de serviços localizadas no Município; - Conceder assessoria técnica, operacional e administrativa, aos setores do comércio, prestação de serviços e turismo; - Fomentar, incentivar e promover a realização de viagens e encontros para feiras, eventos e visitas técnicas, com o objetivo de incentivar o comércio e a prestação de serviços; - Conceder incentivos para o comércio e prestadores de serviços, nos termos da Lei nº. 1237/2011;								
2.066	- Manutenção e implementação das atividades desenvolvidas no Centro de Eventos;								

PROGRAMA: 1700 - TURISMO - A PORTA PARA O FUTURO									
CONSOLIDAÇÃO DO SEGMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO; INCREMENTO AO SETOR TURÍSTICO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO TURISMO RURAL, RELIGIOSO E ECOLÓGICO COM O CONSEQUENTE AUMENTO DA OFERTA DE EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS									
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
2.067	23 - Comércio e Serviços 695 - Turismo	014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico 02 - Poder Executivo	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO E APOIO AO TURISMO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	4 - Apoio Administrativo 999 - Outras Medidas e Unidades	1	88.000,00		88.000,00

PROGRAMA: 1700 - TURISMO - A PORTA PARA O FUTURO									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:									
2.067	- Conceder incentivo ao setor turístico localizado no Município; - Conceder assessoria técnica, operacional e administrativa, ao setor do turismo; - Realizar palestras no setor do turismo; - Manutenção do Lago Municipal; - Fomentar o turismo com a elaboração de calendário com os eventos municipais, folders e panfletos dos eventos a serem realizados no município; Incentivar vilas turísticas e em eventos e feiras; - Contribuir financeiramente com entidade de apoio ao turismo;								

PROGRAMA: 1750 - ENCARGOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO									
ATENDER DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA BENS OU SERVIÇOS, TAIS COMO AMORTIZAÇÃO E JUROS DE DIVIDAS COMO DIVIDA FUNDADA INTERNA, PASEP, INSS E FGTS.									
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
3.002	28 - Encargos Especiais 843 - Serviço da Dívida Interna	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Finanças	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	2	304.000,00		
3.003	28 - Encargos Especiais 846 - Outros Encargos Especiais	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Finanças	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	27 - Serviços Atendidos 1 - Pessoas	280	262.460,00		566.460,00
3.004	28 - Encargos Especiais 846 - Outros Encargos Especiais	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Finanças	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E CUSTAS JUDICIAIS	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	Global	3.000,00		

PROGRAMA: 1750 - ENCARGOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:									
3.002	- Proceder à amortização e encargos da Dívida Flutuante e Fundada, entre outros INSS e Precatórios Parcelados;								
3.003	- Assegurar ao servidor público municipal o acesso aos benefícios do PASEP - Patrimônio do Servidor Público;								
3.004	- Efetuar a devolução de impostos e taxas recolhidos indevidamente; - realizar a restituição de receitas à União e aos Estados quando necessário; - efetuar o pagamento de despesas de natureza indenizatória, requisições de pequeno valor e precatórios requisitórios;								

PROGRAMA: 9990 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAL IMPREVISTOS E COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.									
AÇÃO	FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA AÇÃO / EXECUÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR DA AÇÃO	VALOR DO PROGRAMA	
9.999	9999 - Reserva de Contingência 9999 - Reserva de Contingência	02 - Poder Executivo 004 - Secretaria de Finanças	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 - Outras Naturezas 1 - Execução Direta	999 - Outros Produtos 999 - Outras Medidas e Unidades	0	123.000,00		123.000,00

PROGRAMA: 9990 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA:									
9.999	- Reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros eventos fiscais imprevistos; - Reserva de Contingência para cobertura de créditos adicionais;								

RESUMO			PROGRAMA	RS
1000	GESTÃO LEGISLATIVA			900.000,00
1050	ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE PARA UM FUTURO MELHOR			3.339.500,00
1100	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			90.000,00
1150	EDUCAÇÃO, SEMEIO DO FUTURO			4.445.500,00
1200	CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO			680.000,00
1250	ESPORTE FAZ AMIGOS			767.500,00
1300	PLANEJAMENTO INTEGRADO			1.570.840,00
1350	QUALIDADE E SEGURANÇA NO TRANSPORTE PARA TODOS			1.938.000,00
1400	SANEAMENTO BÁSICO			654.000,00
1450	SAÚDE HUMANIZADA			5.080.000,00
1500	SOCIAL CUIDANDO DE TODOS			3.443.200,00
1550	SABER PRESERVAR PARA NÃO FALTAR			196.000,00
1600	FORTALECIMENTO AGRÍCOLA: MELHORIA DA VIDA DO HOMEM DO CAMPO			1.133.000,00
1650	DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE			677.000,00
1700	TURISMO - A PORTA PARA O FUTURO			88.000,00
1750	ENCARGOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO			669.460,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			123.000,00
TOTAL				25.735.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0347 - 33 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

ANEXO II - DAS METAS FISCAIS

Adendo "1"

Das Metas Anuais
(Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x 100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x 100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x 100)
Receita Total	25.735.000,00	24.474.560,15	-	26.440.000,00	23.970.477,51	-	27.935.000,00	24.142.843,67	-
Receitas Primárias (I)	24.571.000,00	23.367.570,14	-	26.048.500,00	23.615.544,00	-	27.524.000,00	23.787.636,63	-
Despesa Total	25.612.000,00	24.357.584,40	-	26.309.000,00	23.851.713,04	-	27.811.000,00	24.035.676,58	-
Despesas Primárias (II)	25.291.000,00	24.052.306,23	-	26.026.000,00	23.595.145,53	-	27.508.550,00	23.774.283,96	-
Resultado Primário (III) = (I - II)	-720.000,00	-684.736,09	-	22.500,00	20.398,48	-	15.450,00	13.352,67	-
Resultado Nominal	-438.644,97	-417.161,17	-	183.838,32	166.667,64	-	-105.193,36	-90.913,43	-
Dívida Pública Consolidada	171.355,04	162.962,47	-	555.193,36	503.337,74	-	500.000,00	432.125,36	-
Dívida Consolidada Líquida	-1.828.644,97	-1.739.082,23	-	-1.644.806,65	-1.491.180,06	-	-1.750.000,00	-1.512.438,75	-

NOTAS:

a) O resultado primário, nominal, dívida consolidada e líquida de 2014, 2015 e 2016 foram projetados com base nos Demonstrativos IV, V e VI;

b) A receita e a despesa foram projetadas conforme metodologia de cálculo constantes nos Demonstrativos I, II e III;

c) Os valores constantes equivalem aos valores correntes expurgando a variação do poder aquisitivo da moeda e foram obtidos mediante a utilização da metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, relativas às normas de Contabilidade Pública com base nos índices de inflação abaixo mencionados

CENÁRIO MACROECONÔMICO

VARIÁVEIS	2014	2015	2016
PIB real (crescimento % anual)	3,10	3,50	3,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,25	8,50	8,50
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	2,10	2,10	2,10
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,15	4,90	4,90
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	333.654	366.452	384.774

Fontes: IBGE/IPARDES - Banco Central do Brasil - Relatório Focus

ANEXO II - DAS METAS FISCAIS

Adendo "3"

Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
(Artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000)



ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES								
	2011	2012	%	2013	2014	%	2015	2016	%
Receita Total	19.537.818,97	22.602.922,99	15,69%	22.400.000,00	25.735.000,00	14,89%	26.440.000,00	27.935.000,00	5,65%
Receitas Primárias (I)	18.639.077,02	22.060.607,96	18,36%	21.900.500,00	24.571.000,00	12,19%	26.048.500,00	27.524.000,00	5,66%
Despesa Total	19.423.024,34	21.388.630,21	10,12%	22.290.000,00	25.612.000,00	14,90%	26.309.000,00	27.811.000,00	5,71%
Despesas Primárias (II)	18.885.360,12	21.098.496,62	11,72%	22.034.000,00	25.291.000,00	14,78%	26.026.000,00	27.508.550,00	5,70%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-246.283,10	962.111,34	-490,65%	-133.500,00	-720.000,00	439,33%	22.500,00	15.450,00	-31,33%
Resultado Nominal	-1.936.167,86	-1.123.963,62	-41,95%	1.670.131,48	-438.644,97	-126,26%	183.838,32	-105.193,36	-157,22%
Dívida Pública Consolidada	655.236,90	427.919,41	-34,69%	460.000,00	171.355,04	-62,75%	555.193,36	500.000,00	-9,94%
Dívida Consolidada Líquida	-1.936.167,86	-3.060.131,48	58,05%	-1.390.000,00	-1.828.644,97	31,56%	-1.644.806,65	-1.750.000,00	6,40%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONSTANTES								
	2011	2012	%	2013	2014	%	2015	2016	%
Receita Total	19.537.818,97	22.602.922,99	15,69%	21.333.333,33	25.734.994,85	20,63%	26.439.995,10	27.934.995,10	5,65%
Receitas Primárias (I)	18.639.077,02	22.060.607,96	18,36%	20.857.619,05	24.570.994,85	17,80%	26.048.495,10	27.523.995,10	5,66%
Despesa Total	19.423.024,34	21.388.630,21	10,12%	21.228.571,43	25.611.994,85	20,65%	26.308.995,10	27.810.995,10	5,71%
Despesas Primárias (II)	18.885.360,12	21.098.496,62	11,72%	20.984.761,90	25.290.994,85	20,52%	26.025.995,10	27.508.545,10	5,70%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-246.283,10	962.111,34	-490,65%	-127.142,86	-720.000,00	466,29%	22.500,00	15.450,00	-31,33%
Resultado Nominal	-1.936.167,86	-1.123.963,62	-41,95%	1.590.601,41	-438.650,12	-127,58%	183.833,42	-105.198,26	-157,22%
Dívida Pública Consolidada	655.236,90	427.919,41	-34,69%	438.095,24	171.349,89	-60,89%	555.188,46	499.995,10	-9,94%
Dívida Consolidada Líquida	-1.936.167,86	-3.060.131,48	58,05%	-1.323.809,52	-1.828.650,12	38,14%	-1.644.811,55	-1.750.004,90	6,40%



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0347 - 33 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná



ANEXO II - DAS METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Despesa

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais
(Artigo 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	EXECUTADA		PREVISTA			ESTIMADA					
	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016
DESPESAS CORRENTES	16.073.521,73	18,74%	19.086.444,10	2,68%	19.598.200,00	13,07%	22.160.300,00	7,52%	23.827.800,00	7,51%	25.616.550,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.678.218,06	27,15%	9.762.929,47	4,68%	10.219.900,00	15,28%	11.781.600,00	8,47%	12.780.000,00	8,40%	13.853.650,00
Juros e Encargos da Dívida	86.717,39	-27,56%	62.816,10	52,83%	96.000,00	0,00%	96.000,00	31,25%	126.000,00	0,00%	126.000,00
Outras Despesas Correntes	8.308.586,28	11,46%	9.260.698,53	0,23%	9.282.300,00	10,78%	10.282.700,00	6,22%	10.921.800,00	6,55%	11.636.900,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.349.502,61	-31,27%	2.302.186,11	16,92%	2.691.800,00	28,23%	3.451.700,00	-28,12%	2.481.200,00	-11,56%	2.194.450,00
Investimentos	2.889.734,28	-29,25%	2.044.593,80	18,45%	2.421.800,00	28,16%	3.103.700,00	-29,34%	2.193.200,00	-14,33%	1.879.000,00
Inversões Financeiras	255.821,50	-88,17%	30.274,82	98,18%	60.000,00	133,33%	140.000,00	-71,43%	40.000,00	75,00%	70.000,00
Amortização da Dívida	203.946,83	11,46%	227.317,49	-7,62%	210.000,00	-0,95%	208.000,00	19,23%	248.000,00	-1,03%	245.450,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00%	0,00	100,00%	110.000,00	11,82%	123.000,00	6,50%	131.000,00	6,11%	139.000,00
TOTAL GERAL	19.423.024,34	10,12%	21.388.630,21	4,73%	22.400.000,00	14,89%	25.735.000,00	2,74%	26.440.000,00	5,71%	27.950.000,00

NOTAS:

- 1-) Pessoal e encargos sociais: O aumento das despesas neste grupo é decorrente do reajuste e recomposição salarial dos servidores, bem como do aperfeiçoamento e ampliação dos serviços fornecidos pelo Município.
- 2-) Juros e encargos da dívida: O pagamento de juros e encargos é decorrente da contratação de obrigações pelo Município, especialmente operações de crédito para aquisição de equipamentos e veículos ou construção de obras, que resultam em benefícios para a população. Ainda, cumpre ressaltar que os gastos neste grupo refletem a preocupação da Administração em honrar seus compromissos.
- 3-) Outras despesas correntes: O aumento das despesas neste grupo é decorrente do aumento do número de serviços e facilidades conferidas a população.
- 4-) Investimentos e Inversões Financeiras: Os gastos nestes grupos representam obras, ampliações e melhorias na infraestrutura do Município, bem como, a aquisição de imóveis, máquinas, equipamentos e veículos.
- 5-) Amortização da Dívida: Corresponde ao pagamento do principal da dívida contratual. A amortização da dívida importa na redução da dívida pública, bem como, na redução do volume dos juros pagos.

ANEXO II - DAS METAS FISCAIS

Demonstrativo IV - Resultado Primário

Metas de Resultado Primário
(Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

DISCRIMINAÇÃO	Valores Correntes			Valores Constantes		
	REALIZADO		ORÇADO	PREVISTO	ESTIMADO	
	31/12/2011	30/12/2012	30/12/2013	30/12/2014	30/12/2015	29/12/2016
RECEITA TOTAL (I)	19.537.818,97	22.602.922,99	22.400.000,00	25.735.000,00	26.440.000,00	27.935.000,00
EXCLUSÕES DA RECEITA (II)	898.741,95	542.315,03	499.500,00	1.164.000,00	391.500,00	411.000,00
Aplicações Financeiras	194.260,60	220.743,94	161.500,00	186.000,00	206.500,00	221.000,00
Anulações de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	268.571,47	229.286,97	233.000,00	233.000,00	155.000,00	155.000,00
Alienação de Ativos	435.909,88	92.284,12	105.000,00	245.000,00	30.000,00	35.000,00
RECEITA FISCAL LÍQUIDA (III)=(I-II)	18.639.077,02	22.060.607,96	21.900.500,00	24.571.000,00	26.048.500,00	27.524.000,00
DESPESA TOTAL (IV)	19.423.024,34	21.388.630,21	22.290.000,00	25.612.000,00	26.309.000,00	27.811.000,00
EXCLUSÕES DA DESPESA (V)	537.664,22	290.133,59	366.000,00	444.000,00	414.000,00	441.450,00
Juros e Encargos da Dívida	86.717,39	62.816,10	96.000,00	96.000,00	126.000,00	126.000,00
Concessão de Empréstimos	247.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Cap. Integralizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	203.946,83	227.317,49	210.000,00	208.000,00	248.000,00	245.450,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	60.000,00	140.000,00	40.000,00	70.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	0,00	0,00	110.000,00	123.000,00	131.000,00	139.000,00
DESPESA FISCAL LÍQUIDA (VII)=(IV-V+VI)	18.885.360,12	21.098.496,62	22.034.000,00	25.291.000,00	26.026.000,00	27.508.550,00
SALDO EXERCÍCIOS ANTERIORES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX)=(III+VIII-VII)	-246.283,10	962.111,34	-133.500,00	-720.000,00	22.500,00	15.450,00

Nota: 1- Os dados relativos a receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente; 2- O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0347 - 33 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

ANEXO II - DAS METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - Dívida Pública

Metas do Montante da Dívida Pública
(Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EM		PREVISTA	ESTIMADA		
	31/12/2011	30/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	30/12/2016
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	655.236,90	427.919,41	460.000,00	171.355,04	555.193,36	500.000,00
Dívida Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	655.236,90	427.919,41	460.000,00	171.355,04	555.193,36	500.000,00
Interna	655.236,90	427.919,41	460.000,00	171.355,04	555.193,36	500.000,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)*	2.591.404,76	3.488.050,89	1.850.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.250.000,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.595.486,69	3.540.555,05	1.880.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.250.000,00
Demais Háveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(4.081,93)	(52.504,16)	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(1.936.167,86)	(3.060.131,48)	(1.390.000,00)	(1.828.644,97)	(1.644.806,65)	(1.750.000,00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.132.921,35	21.285.016,80	24.495.000,00	26.142.000,00	27.631.000,00	29.299.800,00
% da DC sobre a RCL (III/RCL)	3,61	2,01	1,88	0,66	2,01	1,71
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(10,68)	(14,38)	(5,67)	(7,00)	(5,95)	(5,97)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	21.759.505,62	25.542.020,18	29.394.000,00	31.370.400,00	33.157.200,00	35.159.760,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL						
	31/12/2011	30/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	30/12/2016
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC						
	31/12/2011	30/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	30/12/2016
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.039.733,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
	31/12/2011	30/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	30/12/2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Háveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: PM PATO BRAGADO/CONTABILIDADE

NOTA: Dívida Pública Consolidada é o montante total apurado:

a) das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;

b) das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;

c) dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

ANEXO III - DOS RISCOS FISCAIS

Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências (Artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000)

R\$

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	10.000,00	Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na LDO.	10.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	----	0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00	----	0,00
Assunção de Passivos	0,00	----	0,00
Assistências Diversas (emergência ou calamidade decorrente de fenômenos naturais imprevisíveis)	35.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	35.000,00
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL (I)	45.000,00	SUBTOTAL (I)	45.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	400.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	45.000,00
Restituição de Tributos a Maior	8.000,00	Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na LDO.	355.000,00
Discrepância de Projeções:	35.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	8.000,00
Outros Riscos Fiscais		Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	35.000,00
SUBTOTAL (II)	443.000,00	SUBTOTAL (II)	443.000,00
TOTAL (I + II)	488.000,00	TOTAL (I + II)	488.000,00

Foi estabelecido um superávit/déficit primário da ordem de R\$ -720.000,00 e a uma reserva de contingência de R\$ 123.000,00

O montante da reserva de contingência será alocado na Lei Orçamentária Anual, para atender eventuais riscos fiscais como despesas judiciais extraordinárias e outros passivos contingentes.

Caso venha a concretizar as despesas extraordinárias e outras passivas contingências, em valores superiores a reserva de contingência, que coloque em risco as metas fiscais, será tomada providências no sentido de limitar a emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, abrangendo todos os Poderes e Órgãos do Município.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0347 - 33 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br**LEI Nº 1380, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013****SÚMULA:** Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pato Bragado para o período de 2014 a 2017 e dá outras providências.A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte **L E I****CAPÍTULO I****DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL****Art. 1º** Esta Lei institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio de 2014 a 2017, do Município de Pato Bragado, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 1º, da Constituição Federal de 1988.**Parágrafo único.** O disposto nesta Lei compreende todos os órgãos da administração direta dos Poderes Executivo e Legislativo.**Art. 2º** O Plano Plurianual é instrumento de planejamento governamental que define, para o período 2014 a 2017, as diretrizes, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, metas e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e despesas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II e III, desta Lei.**Art. 3º** O Plano Plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

- I - garantir a implementação de políticas de inclusão social;
- II - desenvolvimento socioeconômico do município, objetivando aumentar o nível e emprego e melhorar a distribuição de renda;
- III - criar espaço para a participação popular;
- IV - desenvolver modelo de gestão pública eficiente e democrática;
- V - o estímulo e a valorização da educação, da ciência e da tecnologia;
- VI - a excelência na gestão para garantir o provimento de bens e serviços à sociedade;
- VII - a promoção da sustentabilidade ambiental.

CAPÍTULO II**DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO****Art. 4º** O Plano Plurianual 2014-2017 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas:

- I - Programa Finalístico: conjunto de iniciativas, que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade;
- II - Programa de Apoio Administrativo: conjunto de iniciativas que expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental;
- III - Operação Especial: conjunto de iniciativas que expressa e orienta as ações que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 5º O Programa Finalístico é composto por objetivos, Indicadores e Valor Global.**§ 1º** O objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas e tem como atributos:

- I - órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do objetivo;
- II - meta: medida do alcance do objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa;
- III - ação: atributo que declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações governamentais, decorrentes ou não do orçamento.

§ 2º O indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.**§ 3º** O valor global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos objetivos.**§ 4º** O Programa Finalístico utilizará preferencialmente indicadores constantes dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM, adequados a realidade municipal, adotando metas e diretrizes para alcance desses objetivos.**Art. 6º** A estrutura de Programas Municipais e respectivos códigos e identificação, que integrará a classificação da funcional programática objetivando compor o PPA - Plano Plurianual, a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e a LOA - Lei Orçamentária Anual é a estabelecida no Anexo I desta Lei.**Art. 7º** A estrutura dos programas estabelecido nesta Lei é aplicada a todos os órgãos e poderes da Administração Direta do Município, fazendo constar obrigatoriamente do planejamento orçamentário e comprovando os gastos públicos a serem demonstrados no balanço geral do Município.**Art. 8º** As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta lei.**Art. 9º** Integram o PPA 2014-2017 os seguintes anexos:

- I - Anexo I - Programas Municipais;
- II - Anexo II - Projeções da Receita;
- III - Anexo III - Plano de Investimento.

CAPÍTULO III**DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS, DA REVISÃO E DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO****Seção I****Da Integração com os Orçamentos e da Revisão****Art. 10.** As ações dos programas serão correlacionadas aos projetos, atividades e operações especiais inclusos nas leis orçamentárias e nas leis de crédito especial de cada exercício que compreender o Plano Plurianual.**Parágrafo único.** Os valores estabelecidos para os programas e suas respectivas ações são estimativas, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais**Art. 11.** Considera-se revisão do PPA 2014-2017 a inclusão, a exclusão ou a alteração de Programas.**§ 1º** A revisão de que trata o "caput", ressalvado o disposto nos §§ 4º e 5º deste artigo, será proposta pelo Poder Executivo por meio do projeto de lei das diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, inserindo-se no respectivo programa, as modificações subseqüentes.**§ 2º** De acordo com o disposto no § 1º deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações.**§ 3º** O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas a conjuntura do momento.**§ 4º** Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual que incluam Programa Finalístico ou objetivo deverão conter os respectivos atributos.**§ 5º** Considera-se alteração de Programa a inclusão, a exclusão ou a alteração de objetivos, ações e metas.**§ 6º** O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, deverá:

- I - alterar o valor global do programa;
- II - incluir, excluir ou alterar ações;
- III - adequar as vinculações entre ações orçamentárias e Iniciativas;
- IV - incluir, excluir ou alterar metas;

§ 7º O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as informações gerenciais e os seguintes atributos:

- I - indicador;
- II - meta de caráter qualitativo, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária;
- III - órgão responsável;

§ 8º As modificações efetuadas nos termos dos §§ 6º e 7º deverão ser informadas à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores.**Art. 12.** Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2014-2017 e com as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, serão orientados pelas diretrizes expressas no Art. 3º para o alcance dos Objetivos constantes deste Plano.**Seção II****Do Monitoramento e Avaliação****Art. 13.** O monitoramento do PPA 2014-2017 é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa, e orientada para o alcance das metas prioritárias da administração pública.**§ 1º** Com base nos projetos, atividades e operações especiais dos orçamentos anuais será realizada a avaliação financeira das ações do PPA, nos termos definidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**§ 2º** Para proceder à avaliação física das ações do PPA poderão ser utilizados instrumentos de trabalho como relatórios estatísticos, relatórios de execução de obras, entre outros.**CAPÍTULO IV****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS****Art. 14.** Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investment plurianual, para o período de 2014 a 2017, está incluído no valor global dos programas.**Parágrafo único.** A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os investimentos de que trata o "caput", para o ano de sua vigência.**Art. 15.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2013.

ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município**ANEXO I – PROGRAMAS MUNICIPAIS**

CÓDIGO	PROGRAMAS
1000	GESTÃO LEGISLATIVA LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E JULGAR ANUALMENTE AS CONTAS DO MUNICÍPIO, VISANDO A ATENDER EXIGÊNCIAS E EXERCER COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO.
1050	ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE PARA UM FUTURO MELHOR MANTER PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, INCLUINDO PESSOAL, CAPACITAÇÃO DESTES, CONSULTORIA, EQUIPAMENTOS DE APOIO E INFORMÁTICA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0347 - 33 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

	SERVIÇOS, COLABORANDO PARA A CONSECUÇÃO DOS PROJETOS FINALÍSTICOS; IMPLANTAR, VIABILIZAR, MANTER, ATUALIZAR, SUPERVISIONAR, LOCAR E ADQUIRIR SISTEMAS, SUPRIMENTOS, E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, LEVANDO A INFORMATIZAÇÃO A TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
1100	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, A CARGO DO TESOUREO MUNICIPAL.
1150	EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, NO ENSINO FUNDAMENTAL, INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES FÍSICAS E HUMANAS ADEQUADAS PARA UM BOM ATENDIMENTO, DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM ATENDER À DEMANDA DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, BEM COMO, A EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DA OFERTA DE VAGAS E DA ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO EDUCANDO. GARANTIR QUE TODAS AS CRIANÇAS TERMINEM UM CICLO COMPLETO DO ENSINO BÁSICO (ODM 2 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE).
1200	CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO PROMOVER AÇÕES VOLTADAS ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS, PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE ATRAVÉS DE EVENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PATROCINADOS PELO MUNICÍPIO, CONSOLIDANDO DESSA FORMA SUA FORMAÇÃO COMO CIDADÃO.
1250	ESPORTE FAZ AMIGOS PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE, A PRÁTICAS DE ATIVIDADES FÍSICAS, DE LAZER E DE ESPORTE, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES DO SER HUMANO, VISANDO SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, BEM COMO, SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL, CONSOLIDANDO DESTA FORMA, SUA FORMAÇÃO COMO CIDADÃO SAUDÁVEL, ANALISAR DIVERSOS TIPOS DE ESPAÇOS EXISTENTES COM POTENCIAIS TURÍSTICOS, PROMOVENDO E AVALIANDO SUAS CARACTERÍSTICAS DO PONTO DE VISTA DE IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE EMPREENDIMENTOS QUE ATENDA SATISFATORIAMENTE A POPULAÇÃO VISITANTE.
1300	PLANEJAMENTO INTEGRADO DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E AS ATIVIDADES INERENTES A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.
1350	QUALIDADE E SEGURANÇA NO TRANSPORTE PARA TODOS PROMOVER À ADEQUAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, GARANTINDO CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE ADEQUADAS.
1400	SANEAMENTO BÁSICO MELHORIA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO PÚBLICO À POPULAÇÃO, MELHORANDO SUA QUALIDADE DE VIDA. PROMOVER AÇÕES E PROGRAMAS DE ACESSO À ÁGUA POTÁVEL PARA A POPULAÇÃO (ODM 7 - QUALIDADE DE VIDA E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE).
1450	SAÚDE HUMANIZADA REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER (ODM3-IGUALDADE ENTRE OS SEXOS E VALORIZAÇÃO DA MULHER (ODM5-MELHORAR A SAÚDE DAS GESTANTES). PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS (ODM4-REDUZIRAMORTALIDADE INFANTIL E ODM 6 - COMBATER A AIDS, A MALÁRIA E OUTRAS DOENÇAS).
1500	SOCIAL CUIDANDO DE TODOS PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECEENDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.
1550	1550 – PRESERVAR HOJE PARA GARANTIR O FUTURO CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL. EVITAR A CONTAMINAÇÃO DE RIOS E DO SOLO, EM VIRTUDE DO USO DE MÉTODOS QUÍMICOS, PARA CONTROLE DE PRAGAS E DOENÇAS DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA (ODM 7 - QUALIDADE DE VIDA E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE).
1600	1600 – FORTALECIMENTO AGRÍCOLA: MELHORIA DA VIDA DO HOMEM DO CAMPO PROMOVER O ATENDIMENTO AO HOMEM DO CAMPO, ESTIMULANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, VISANDO MAIOR AGREGAÇÃO DE VALOR E MELHORIA DE RENDA, GERAÇÃO DE EMPREGOS NO CAMPO, INDUSTRIALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO, ABASTECIMENTO, CIRCULAÇÃO, SANEAMENTO, TREINAMENTO, BEM COMO, PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS OU FEDERAIS. (ODM 8 - TODOS TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO).
1650	DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DOS SETORES DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. APOIAR A GERAÇÃO ALTERNATIVA DE RENDA, ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO DE COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES E APROVEITAMENTO DA PRODUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E SUPORTE NA COMERCIALIZAÇÃO DO EXCEDENTE (ODM 1- ACABAR COM A MISÉRIA E ODM 8 - TODOS TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO).
1700	TURISMO – A PORTA PARA O FUTURO CONSOLIDAÇÃO DO SEGMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO; INCREMENTO AO SETOR TURÍSTICO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO TURISMO RURAL, RELIGIOSO E ECOLÓGICO COM O CONSEQUENTE AUMENTO DA OFERTA DE EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS.
1750	ENCARGOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO ATENDER DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA BENS OU SERVIÇOS, TAIS COMO AMORTIZAÇÃO E JUROS DE DÍVIDAS COMO DÍVIDA FUNDADA INTERNA, PASEP, INSS E FGTS.
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0347 - 33 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

PLANO PLURIANUAL 2014/2017



ANEXO III - PLANO DE INVESTIMENTO

1. PROGRAMA:												
1000 - GESTÃO LEGISLATIVA												
2. NATUREZA DO PROGRAMA:												
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (APOIO ADMINISTRATIVO)												
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:												
01 - PODER LEGISLATIVO/001 - CÂMARA DE VEREADORES												
4. OBJETIVO:												
LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E JULGAR ANUALMENTE AS CONTAS DO MUNICÍPIO, VISANDO A ATENDER EXIGÊNCIAS E EXERCER COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, NA LEI ORÇÂNICA DO MUNICÍPIO, NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO.												
5. PÚBLICO ALVO:												
1 - POPULAÇÃO EM GERAL												
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO			
12 - Atividades Legislativas Desenvolvidas	O - Outros Indicadores	999 - Outras Unidades e Medidas	1 - julho/2013	2014	2015	2016	2017	1	8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento			
FONTE: Câmara Municipal												
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$					
1.001	1 - PROJETO	REFORMAR AS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL. () Contínuo (X) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 01 - Legislativa SUBFUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa ORGAO: 01 - Poder Legislativo UNIDADE: 001 - Câmara de Vereadores	Natureza da Ação: 1 - Obra Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2014	334,00	75.000,00					
					2015	334,00	20.000,00					
					2016	334,00	30.000,00					
					2017	334,00	30.000,00					
					TOTAL AÇÃO		1336,00	155.000,00				
2.001	2 - ATIVIDADE	ATIVIDADES LEGISLATIVAS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 01 - Legislativa SUBFUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa ORGAO: 01 - Poder Legislativo UNIDADE: 001 - Câmara de Vereadores	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2014	20	825.000,00					
					2015	20	892.000,00					
					2016	20	972.000,00					
					2017	20	1.071.000,00					
					TOTAL AÇÃO		80	3.760.000,00				
					2014							
					2015							
					2016							
					2017							
					TOTAL AÇÃO			0,00				
					2014							
					2015							
					2016							
					2017							
					TOTAL AÇÃO			0,00				
					2014							
					2015							
					2016							
					2017							
					TOTAL AÇÃO			0,00				
TOTAL DO PROGRAMA							2014	900.000,00				
							2015	912.000,00				
							2016	3.000.000,00				
							2017	1.101.000,00				
							TOTAL DO PROGRAMA		5.915.000,00			

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:												
1050 - ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE PARA UM FUTURO MELHOR												
2. NATUREZA DO PROGRAMA:												
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (APOIO ADMINISTRATIVO)												
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:												
02 - PODER EXECUTIVO/003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO												
4. OBJETIVO:												
MANTER PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, INCLUINDO PESSOAL, CAPACITAÇÃO DESTES, CONSULTORIA, EQUIPAMENTOS DE APOIO E INFORMÁTICA, SERVIÇOS, COLABORANDO PARA A CONSECUÇÃO DOS PROJETOS FINALÍSTICOS: IMPLANTAR, VIABILIZAR, MANTER, ATUALIZAR, SUPERVISIONAR, LOCAR E ADQUIRIR SISTEMAS, SUPRIMENTOS, E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, LEVANDO A INFORMATIZAÇÃO A TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.												
5. PÚBLICO ALVO:												
1 - POPULAÇÃO EM GERAL												
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO			
13 - Apoio Administrativo para a execução dos Programas e Ações	O - Outros Indicadores	999 - Outras Unidades e Medidas	1 - julho/2013	2014	2015	2016	2017	1	8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento			
FONTE: Secretaria de Administração												
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$					
1.002	1 - PROJETO	AQUISIÇÃO DE VEICULO () Contínuo (X) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 003 - Secretaria de Administração	Natureza da Ação: 3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 31 - Veículos Unidade de Medida: 7 - Unidade	2014	1	70.000,00					
					2015		0,00					
					2016		0,00					
					2017		0,00					
					TOTAL AÇÃO		1	70.000,00				
2.002	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 001 - Gabinete do Prefeito	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2014	1	531.400,00					
					2015	1	566.000,00					
					2016	1	611.000,00					
					2017	1	655.000,00					
					TOTAL AÇÃO		4	2.363.400,00				
2.003	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 001 - Gabinete do Prefeito	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2014	1	126.000,00					
					2015	1	144.500,00					
					2016	1	157.000,00					
					2017	1	169.000,00					
					TOTAL AÇÃO		4	596.500,00				
2.004	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 131 - Comunicação Social ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 001 - Gabinete do Prefeito	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2014	1	272.000,00					
					2015	1	291.500,00					
					2016	1	311.000,00					
					2017	1	332.000,00					
					TOTAL AÇÃO		4	1.206.500,00				
2.005	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO A ASSESSORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 121 - Planejamento e Orçamento ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 001 - Gabinete do Prefeito	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2014	1	103.000,00					
					2015	1	111.000,00					
					2016	1	116.500,00					
					2017	1	128.500,00					
					TOTAL AÇÃO		4	459.000,00				
SUB-TOTAL DO PROGRAMA							2014	1.102.400,00				
							2015	1.116.000,00				
							2016	1.196.500,00				
							2017	1.294.500,00				
							SUB-TOTAL DO PROGRAMA		4.701.400,00			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0347 - 33 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:											
1050 - ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE PARA UM FUTURO MELHOR											
2. NATUREZA DO PROGRAMA:											
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:											
4. OBJETIVO:											
5. PÚBLICO ALVO:											
6. INDICADORES:											
7. NATUREZA DO INDICADOR											
8. UNIDADE DE MEDIDA											
9. MEDIDA ATUAL/DATA											
10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)											
11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL											
12. OBJETIVO DO MILÊNIO											
FONTE:											
ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$				
2.006	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 124 - Controle Interno ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 002 - Controle Interno	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2014	1	59.700,00				
					2015	1	60.500,00				
					2016	1	85.500,00				
					2017	1	71.000,00				
					TOTAL ACÇÃO			1	257.700,00		
2.007	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 003 - Secretaria de Administração	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2014	1	1.193.800,00				
					2015	1	1.218.500,00				
					2016	1	1.298.000,00				
					2017	1	1.432.600,00				
					TOTAL ACÇÃO			1	5.142.900,00		
2.008	2 - ATIVIDADE	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 131 - Comunicação Social ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 003 - Secretaria de Administração	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2014	1	50.000,00				
					2015	1	53.000,00				
					2016	1	56.000,00				
					2017	1	60.000,00				
					TOTAL ACÇÃO			1	219.000,00		
2.009	2 - ATIVIDADE	ENCARGOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 003 - Secretaria de Administração	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2014	1	68.600,00				
					2015	1	74.000,00				
					2016	1	79.500,00				
					2017	1	85.910,00				
					TOTAL ACÇÃO			1	308.010,00		
2.010	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 003 - Secretaria de Administração	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2014	1	25.000,00				
					2015	1	40.000,00				
					2016	1	30.000,00				
					2017	1	17.000,00				
					TOTAL ACÇÃO			1	112.000,00		
SUB-TOTAL DO PROGRAMA					ANO		VALOR R\$				
					2014		1.394.100,00				
					2015		1.446.000,00				
					2016		1.528.000,00				
					2017		1.660.510,00				
					SUB-TOTAL DO PROGRAMA			6.035.610,00			

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:											
1050 - ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE PARA UM FUTURO MELHOR											
2. NATUREZA DO PROGRAMA:											
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:											
4. OBJETIVO:											
5. PÚBLICO ALVO:											
6. INDICADORES:											
7. NATUREZA DO INDICADOR											
8. UNIDADE DE MEDIDA											
9. MEDIDA ATUAL/DATA											
10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)											
11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL											
12. OBJETIVO DO MILÊNIO											
FONTE:											
ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$				
2.011	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 04 - Administração SUBFUNÇÃO: 123 - Administração Financeira ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 004 - Secretaria de Finanças	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2014	1	843.000,00				
					2015	1	879.000,00				
					2016	1	948.000,00				
					2017	1	998.900,00				
					TOTAL ACÇÃO			1	3.668.900,00		
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2014						
					2015						
					2016						
					2017						
					TOTAL ACÇÃO					0,00	
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2014						
					2015						
					2016						
					2017						
					TOTAL ACÇÃO					0,00	
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2014						
					2015						
					2016						
					2017						
					TOTAL ACÇÃO					0,00	
SUB-TOTAL DO PROGRAMA					ANO		VALOR R\$				
					2014		843.000,00				
					2015		879.000,00				
					2016		948.000,00				
					2017		998.900,00				
					SUB-TOTAL DO PROGRAMA			3.668.900,00			
					ANO		VALOR R\$				
					2014		3.339.500,00				
					2015		3.441.000,00				
					2016		3.675.500,00				
					2017		3.949.910,00				
					TOTAL DO PROGRAMA			14.485.910,00			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0347 - 33 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:																																			
1100 - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS																																			
2. NATUREZA DO PROGRAMA:																																			
3 - OPERAÇÃO ESPECIAL																																			
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:																																			
02 - PODER EXECUTIVO / 003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO																																			
4. OBJETIVO:																																			
PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, A CARGO DO TESOURO MUNICIPAL.																																			
5. PÚBLICO ALVO:																																			
9 - SERVIDOR																																			
6. INDICADORES:				7. NATUREZA DO INDICADOR				8. UNIDADE DE MEDIDA				9. MEDIDA ATUAL/DATA				10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL		12. OBJETIVO DO MILÊNIO													
14 - Número de Aposentados e Pensionistas Atendidos				O - Outros Indicadores				1 - Pessoas				5 (julho/2013)				2014				2015				2016				2017				5		7 - Qualidade de Vida e Respeito ao Meio Ambiente	
FUNTE: Secretaria de Finanças																																			
ACAO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL				CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ				ANO	Meta Fisica	VALOR R\$																				
3.001	3 - OPERAÇÃO ESPECIAL	PAGAMENTO DE NATIVOS E PENSIONISTAS (X) Contínuo () Temporário	Início: 01/2014	Término: 12/2017	FUNÇÃO: 09 - Previdência Social SUBFUNÇÃO: 271 - Previdência Básica				Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta				2014	5	90.000,00																				
					ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 003 - Secretaria de Administração				Produto da Ação: 5 - Aposentados e Pensionistas Unidade de Medida: 1 - Pessoas				2015	5	97.000,00																				
													2016	5	104.000,00																				
													2017	5	112.000,00																				
													TOTAL AÇÃO	5	403.000,00																				
TOTAL DO PROGRAMA (2014 A 2017)													2014	-	90.000,00																				
													2015	-	97.000,00																				
													2016	-	104.000,00																				
													2017	-	112.000,00																				
													TOTAL DO PROGRAMA	-	403.000,00																				

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:																																			
1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO																																			
2. NATUREZA DO PROGRAMA:																																			
2 - FINALISTICO																																			
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:																																			
02 - PODER EXECUTIVO / 005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA																																			
4. OBJETIVO:																																			
GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, NO ENSINO FUNDAMENTAL, INCLUSIVE AQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PROPRIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ASSEGUANDO AS CONDIÇÕES FÍSICAS E HUMANAS ADEQUADAS PARA UM BOM ATENDIMENTO, DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM ATENDER A DEMANDA DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, SEM COMO, A EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DA OFERTA DE VAGAS E DA ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS, ASSEGUANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO EDUCANDO. GARANTIR QUE TODAS AS CRIANÇAS TERMINEM UM CICLO COMPLETO DO ENSINO BÁSICO (DOM 2 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE)																																			
5. PÚBLICO ALVO:																																			
1 - POPULAÇÃO EM GERAL																																			
6. INDICADORES:				7. NATUREZA DO INDICADOR				8. UNIDADE DE MEDIDA				9. MEDIDA ATUAL/DATA				10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL		12. OBJETIVO DO MILÊNIO													
2 - Taxa de Repetência Escolar				E - Educação				9 - Percentual				8,7% (julho/2013)				2014				2015				2016				2017				5%		2 - Educação Básica de Qualidade para Todos	
15 - Índice do IDEB				E - Educação				7 - Unidade				5,7 (julho/2013)				2014				2015				2016				2017				6,2		2 - Educação Básica de Qualidade para Todos	
16 - Déficit de Atendimento de Educação Integral para crianças de 0 a 5 anos				E - Educação				9 - Percentual				32% (julho/2013)				2014				2015				2016				2017				24%		2 - Educação Básica de Qualidade para Todos	
FUNTE: Secretaria de Educação e Cultura																																			
ACAO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL				CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ				ANO	Meta Fisica	VALOR R\$																				
1.003	1 - PROJETO	AQUISIÇÃO DE VEICULO () Contínuo (X) Temporário	Início: 01/2014	Término: 12/2017	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental				Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta				2014	1	45.000,00																				
					ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura				Produto da Ação: 31 - Veiculos Unidade de Medida: 7 - Unidade				2015	-	0,00																				
													2016	-	0,00																				
													2017	-	0,00																				
													TOTAL AÇÃO	1	45.000,00																				
TOTAL DO PROGRAMA (2014 A 2017)													2014	1	186.000,00																				
													2015	1	165.000,00																				
													2016	1	176.500,00																				
													2017	1	215.500,00																				
													TOTAL AÇÃO	4	746.000,00																				
SUB-TOTAL DO PROGRAMA													2014	390	1.020.500,00																				
													2015	409	1.062.000,00																				
													2016	410	1.158.000,00																				
													2017	420	1.226.500,00																				
													TOTAL AÇÃO	1.629	4.468.500,00																				
SUB-TOTAL DO PROGRAMA													2014	26	1.040.500,00																				
													2015	26	1.111.500,00																				
													2016	26	1.187.500,00																				
													2017	26	1.268.500,00																				
													TOTAL AÇÃO	106	4.618.000,00																				
SUB-TOTAL DO PROGRAMA													2014	390	59.000,00																				
													2015	409	63.000,00																				
													2016	410	66.500,00																				
													2017	420	71.000,00																				
													TOTAL AÇÃO	1.629	259.500,00																				
SUB-TOTAL DO PROGRAMA													2014	2.351.000,00	VALOR R\$																				
													2015	2.421.500,00	VALOR R\$																				
													2016	2.598.500,00	VALOR R\$																				
													2017	2.754.000,00	VALOR R\$																				
													TOTAL DO PROGRAMA	10.155.000,00	VALOR R\$																				





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0347 - 33 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.brMUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:												
1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO												
2. NATUREZA DO PROGRAMA:												
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:												
4. OBJETIVO:												
5. PÚBLICO ALVO:												
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO			
				2014	2015	2016	2017					
FONTE:												
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Fisica	VALOR R\$					
2.016	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO - FUNDEB 60% (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 27 - Servidores Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	7	296.000,00					
					2015	7	293.000,00					
					2016	7	320.000,00					
					2017	7	346.000,00					
					TOTAL AÇÃO			7	1.231.000,00			
2.017	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI GOTINHA DE MEL - FUNDEB 60% (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 27 - Servidores Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	19	497.000,00					
					2015	19	542.000,00					
					2016	19	589.000,00					
					2017	19	636.000,00					
					TOTAL AÇÃO			19	2.267.000,00			
2.018	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	135	140.000,00					
					2015	140	151.000,00					
					2016	145	165.500,00					
					2017	150	180.000,00					
					TOTAL AÇÃO			150	636.500,00			
2.019	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI GOTINHA DE MEL (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	110	593.000,00					
					2015	115	646.000,00					
					2016	120	688.000,00					
					2017	125	747.000,00					
					TOTAL AÇÃO			125	2.674.000,00			
2.020	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	135	25.500,00					
					2015	140	27.000,00					
					2016	145	29.000,00					
					2017	150	31.000,00					
					TOTAL AÇÃO			150	132.500,00			
SUB-TOTAL DO PROGRAMA							ANO	VALOR R\$				
							2014	1.524.500,00				
							2015	1.659.000,00				
							2016	1.791.500,00				
							2017	1.946.000,00				
SUB-TOTAL DO PROGRAMA								6.921.000,00				

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:												
1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO												
2. NATUREZA DO PROGRAMA:												
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:												
4. OBJETIVO:												
5. PÚBLICO ALVO:												
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO			
				2014	2015	2016	2017					
FONTE:												
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Fisica	VALOR R\$					
2.021	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI GOTINHA DE MEL (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	110	69.500,00					
					2015	115	74.000,00					
					2016	120	79.500,00					
					2017	125	85.000,00					
					TOTAL AÇÃO			125	308.000,00			
2.022	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 366 - Educação de Jovens e Adultos ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	13	12.000,00					
					2015	15	13.000,00					
					2016	15	14.000,00					
					2017	15	15.000,00					
					TOTAL AÇÃO			15	54.000,00			
2.023	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 367 - Educação Especial ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	6	28.500,00					
					2015	6	30.500,00					
					2016	6	32.500,00					
					2017	6	34.500,00					
					TOTAL AÇÃO			6	126.000,00			
2.024	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	190	220.000,00					
					2015	190	244.000,00					
					2016	190	250.000,00					
					2017	190	266.000,00					
					TOTAL AÇÃO			190	870.000,00			
2.025	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE CREDITO EDUCATIVO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	190	125.000,00					
					2015	190	133.000,00					
					2016	190	141.500,00					
					2017	190	150.500,00					
					TOTAL AÇÃO			190	550.000,00			
SUB-TOTAL DO PROGRAMA							ANO	VALOR R\$				
							2014	455.000,00				
							2015	484.500,00				
							2016	517.500,00				
							2017	551.000,00				
SUB-TOTAL DO PROGRAMA								2.068.000,00				



De acordo com a Lei Municipal nº 1232 de 13 de Dezembro de 2011

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0347 - 33 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA: 1150 - EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO																																											
2. NATUREZA DO PROGRAMA:																																											
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:																																											
4. OBJETIVO:																																											
5. PÚBLICO ALVO:																																											
6. INDICADORES:				7. NATUREZA DO INDICADOR				8. UNIDADE DE MEDIDA				9. MEDIDA ATUAL/DATA				10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL				12. OBJETIVO DO MILÊNIO																			
																2014				2015				2016				2017															
FONTE:																																											
<table border="1"><thead><tr><th>ACÇÃO</th><th>TIPO</th><th>DESCRIÇÃO DA ACÇÃO</th><th>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</th><th>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</th><th>ANO</th><th>Meta Física</th><th>VALOR R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td rowspan="5">2.026</td><td rowspan="5">2 - ATIVIDADE</td><td rowspan="5">PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017</td><td rowspan="5">FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura</td><td rowspan="5">Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas</td><td>2014</td><td>170</td><td>115.000,00</td></tr><tr><td>2015</td><td>170</td><td>122.000,00</td></tr><tr><td>2016</td><td>170</td><td>136.000,00</td></tr><tr><td>2017</td><td>170</td><td>135.000,00</td></tr><tr><td colspan="2">TOTAL ACÇÃO</td><td>502.000,00</td></tr></tbody></table>												ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$	2.026	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	170	115.000,00	2015	170	122.000,00	2016	170	136.000,00	2017	170	135.000,00	TOTAL ACÇÃO		502.000,00				
ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$																																				
2.026	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 005 - Secretaria de Educação e Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 2 - Alunos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	170	115.000,00																																				
					2015	170	122.000,00																																				
					2016	170	136.000,00																																				
					2017	170	135.000,00																																				
					TOTAL ACÇÃO		502.000,00																																				
<table border="1"><thead><tr><th>ACÇÃO</th><th>TIPO</th><th>DESCRIÇÃO DA ACÇÃO</th><th>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</th><th>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</th><th>ANO</th><th>Meta Física</th><th>VALOR R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td rowspan="5"></td><td rowspan="5"></td><td rowspan="5">() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017</td><td rowspan="5">FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:</td><td rowspan="5">Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:</td><td>2014</td><td></td><td></td></tr><tr><td>2015</td><td></td><td></td></tr><tr><td>2016</td><td></td><td></td></tr><tr><td>2017</td><td></td><td></td></tr><tr><td colspan="2">TOTAL ACÇÃO</td><td>0,00</td></tr></tbody></table>												ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$			() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2014			2015			2016			2017			TOTAL ACÇÃO		0,00				
ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$																																				
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2014																																						
					2015																																						
					2016																																						
					2017																																						
					TOTAL ACÇÃO		0,00																																				
<table border="1"><thead><tr><th>ACÇÃO</th><th>TIPO</th><th>DESCRIÇÃO DA ACÇÃO</th><th>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</th><th>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</th><th>ANO</th><th>Meta Física</th><th>VALOR R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td rowspan="5"></td><td rowspan="5"></td><td rowspan="5">() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017</td><td rowspan="5">FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:</td><td rowspan="5">Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:</td><td>2014</td><td></td><td></td></tr><tr><td>2015</td><td></td><td></td></tr><tr><td>2016</td><td></td><td></td></tr><tr><td>2017</td><td></td><td></td></tr><tr><td colspan="2">TOTAL ACÇÃO</td><td>0,00</td></tr></tbody></table>												ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$			() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2014			2015			2016			2017			TOTAL ACÇÃO		0,00				
ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$																																				
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2014																																						
					2015																																						
					2016																																						
					2017																																						
					TOTAL ACÇÃO		0,00																																				
<table border="1"><thead><tr><th>ACÇÃO</th><th>TIPO</th><th>DESCRIÇÃO DA ACÇÃO</th><th>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</th><th>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</th><th>ANO</th><th>Meta Física</th><th>VALOR R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td rowspan="5"></td><td rowspan="5"></td><td rowspan="5">() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017</td><td rowspan="5">FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:</td><td rowspan="5">Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:</td><td>2014</td><td></td><td></td></tr><tr><td>2015</td><td></td><td></td></tr><tr><td>2016</td><td></td><td></td></tr><tr><td>2017</td><td></td><td></td></tr><tr><td colspan="2">TOTAL ACÇÃO</td><td>0,00</td></tr></tbody></table>												ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$			() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2014			2015			2016			2017			TOTAL ACÇÃO		0,00				
ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$																																				
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2014																																						
					2015																																						
					2016																																						
					2017																																						
					TOTAL ACÇÃO		0,00																																				
<table border="1"><thead><tr><th>ACÇÃO</th><th>TIPO</th><th>DESCRIÇÃO DA ACÇÃO</th><th>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</th><th>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</th><th>ANO</th><th>Meta Física</th><th>VALOR R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td rowspan="5"></td><td rowspan="5"></td><td rowspan="5">() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017</td><td rowspan="5">FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:</td><td rowspan="5">Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:</td><td>2014</td><td></td><td></td></tr><tr><td>2015</td><td></td><td></td></tr><tr><td>2016</td><td></td><td></td></tr><tr><td>2017</td><td></td><td></td></tr><tr><td colspan="2">TOTAL ACÇÃO</td><td>0,00</td></tr></tbody></table>												ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$			() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2014			2015			2016			2017			TOTAL ACÇÃO		0,00				
ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$																																				
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2014																																						
					2015																																						
					2016																																						
					2017																																						
					TOTAL ACÇÃO		0,00																																				
SUB-TOTAL DO PROGRAMA																																											
TOTAL DO PROGRAMA (2014 A 2017)																																											
				ANO				VALOR R\$				2014				2015				2016				2017				TOTAL DO PROGRAMA															
												115.000,00				122.000,00				136.000,00				135.000,00				502.000,00															

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA: 1200 - CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO																																							
2. NATUREZA DO PROGRAMA:																																							
2 - FINALISTICO																																							
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL: 02 - PODER EXECUTIVO / 005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA																																							
4. OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES VOLTADAS ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS, PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE ATRAVÉS DE EVENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PATROCINADOS PELO MUNICÍPIO, CONSOLIDANDO DESSA FORMA SUA FORMAÇÃO COMO CIDADÃO.																																							
5. PÚBLICO ALVO: 1 - POPULAÇÃO EM GERAL																																							
6. INDICADORES:				7. NATUREZA DO INDICADOR				8. UNIDADE DE MEDIDA				9. MEDIDA ATUAL/DATA				10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL				12. OBJETIVO DO MILÊNIO															
17 - Número de Oficinas Culturais				O - Outros Indicadores				7 - Unidade				16 (julho/2013)				2014				2015				2016				2017				20				8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento			
18 - Número de Alunos Atendidos em Oficinas Culturais				O - Outros Indicadores				1 - Pessoas				507 (julho/2013)				330				555				580				610				610				8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento			
FONTE: Secretaria de Educação e Cultura																																							
<table border="1"><thead><tr><th>ACÇÃO</th><th>TIPO</th><th>DESCRIÇÃO DA ACÇÃO</th><th>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</th><th>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</th><th>ANO</th><th>Meta Física</th><th>VALOR R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td rowspan="5">2.027</td><td rowspan="5">2 - ATIVIDADE</td><td rowspan="5">AÇÕES CULTURAIS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017</td><td rowspan="5">FUNÇÃO: 13 - Cultura SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 006 - Departamento de Cultura</td><td rowspan="5">Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas</td><td>2014</td><td>1</td><td>401.000,00</td></tr><tr><td>2015</td><td>1</td><td>434.000,00</td></tr><tr><td>2016</td><td>1</td><td>468.000,00</td></tr><tr><td>2017</td><td>1</td><td>504.500,00</td></tr><tr><td colspan="2">TOTAL ACÇÃO</td><td>1.607.500,00</td></tr></tbody></table>												ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$	2.027	2 - ATIVIDADE	AÇÕES CULTURAIS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 13 - Cultura SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 006 - Departamento de Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2014	1	401.000,00	2015	1	434.000,00	2016	1	468.000,00	2017	1	504.500,00	TOTAL ACÇÃO		1.607.500,00
ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$																																
2.027	2 - ATIVIDADE	AÇÕES CULTURAIS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 13 - Cultura SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 006 - Departamento de Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2014	1	401.000,00																																
					2015	1	434.000,00																																
					2016	1	468.000,00																																
					2017	1	504.500,00																																
					TOTAL ACÇÃO		1.607.500,00																																
<table border="1"><thead><tr><th>ACÇÃO</th><th>TIPO</th><th>DESCRIÇÃO DA ACÇÃO</th><th>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</th><th>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</th><th>ANO</th><th>Meta Física</th><th>VALOR R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td rowspan="5">2.028</td><td rowspan="5">2 - ATIVIDADE</td><td rowspan="5">MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO CULTURAL (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017</td><td rowspan="5">FUNÇÃO: 13 - Cultura SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 006 - Departamento de Cultura</td><td rowspan="5">Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas</td><td>2014</td><td>1</td><td>35.000,00</td></tr><tr><td>2015</td><td>1</td><td>35.000,00</td></tr><tr><td>2016</td><td>1</td><td>46.000,00</td></tr><tr><td>2017</td><td>1</td><td>37.000,00</td></tr><tr><td colspan="2">TOTAL ACÇÃO</td><td>153.000,00</td></tr></tbody></table>												ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$	2.028	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO CULTURAL (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 13 - Cultura SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 006 - Departamento de Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2014	1	35.000,00	2015	1	35.000,00	2016	1	46.000,00	2017	1	37.000,00	TOTAL ACÇÃO		153.000,00
ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$																																
2.028	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO CULTURAL (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 13 - Cultura SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 006 - Departamento de Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2014	1	35.000,00																																
					2015	1	35.000,00																																
					2016	1	46.000,00																																
					2017	1	37.000,00																																
					TOTAL ACÇÃO		153.000,00																																
<table border="1"><thead><tr><th>ACÇÃO</th><th>TIPO</th><th>DESCRIÇÃO DA ACÇÃO</th><th>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</th><th>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</th><th>ANO</th><th>Meta Física</th><th>VALOR R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td rowspan="5">2.029</td><td rowspan="5">2 - ATIVIDADE</td><td rowspan="5">ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017</td><td rowspan="5">FUNÇÃO: 13 - Cultura SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 006 - Departamento de Cultura</td><td rowspan="5">Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas</td><td>2014</td><td>1</td><td>244.000,00</td></tr><tr><td>2015</td><td>1</td><td>257.000,00</td></tr><tr><td>2016</td><td>1</td><td>270.000,00</td></tr><tr><td>2017</td><td>1</td><td>285.500,00</td></tr><tr><td colspan="2">TOTAL ACÇÃO</td><td>1.056.500,00</td></tr></tbody></table>												ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$	2.029	2 - ATIVIDADE	ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 13 - Cultura SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 006 - Departamento de Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2014	1	244.000,00	2015	1	257.000,00	2016	1	270.000,00	2017	1	285.500,00	TOTAL ACÇÃO		1.056.500,00
ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$																																
2.029	2 - ATIVIDADE	ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 13 - Cultura SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 006 - Departamento de Cultura	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2014	1	244.000,00																																
					2015	1	257.000,00																																
					2016	1	270.000,00																																
					2017	1	285.500,00																																
					TOTAL ACÇÃO		1.056.500,00																																
<table border="1"><thead><tr><th>ACÇÃO</th><th>TIPO</th><th>DESCRIÇÃO DA ACÇÃO</th><th>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</th><th>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</th><th>ANO</th><th>Meta Física</th><th>VALOR R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td rowspan="5"></td><td rowspan="5"></td><td rowspan="5">() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017</td><td rowspan="5">FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:</td><td rowspan="5">Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:</td><td>2014</td><td></td><td></td></tr><tr><td>2015</td><td></td><td></td></tr><tr><td>2016</td><td></td><td></td></tr><tr><td>2017</td><td></td><td></td></tr><tr><td colspan="2">TOTAL ACÇÃO</td><td>0,00</td></tr></tbody></table>												ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$			() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2014			2015			2016			2017			TOTAL ACÇÃO		0,00
ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$																																
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2014																																		
					2015																																		
					2016																																		
					2017																																		
					TOTAL ACÇÃO		0,00																																
<table border="1"><thead><tr><th>ACÇÃO</th><th>TIPO</th><th>DESCRIÇÃO DA ACÇÃO</th><th>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL</th><th>CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA</th><th>ANO</th><th>Meta Física</th><th>VALOR R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td rowspan="5"></td><td rowspan="5"></td><td rowspan="5">() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017</td><td rowspan="5">FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:</td><td rowspan="5">Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:</td><td>2014</td><td></td><td></td></tr><tr><td>2015</td><td></td><td></td></tr><tr><td>2016</td><td></td><td></td></tr><tr><td>2017</td><td></td><td></td></tr><tr><td colspan="2">TOTAL ACÇÃO</td><td>0,00</td></tr></tbody></table>												ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$			() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2014			2015			2016			2017			TOTAL ACÇÃO		0,00
ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$																																
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2014																																		
					2015																																		
					2016																																		
					2017																																		
					TOTAL ACÇÃO		0,00																																
TOTAL DO PROGRAMA																																							
				ANO				VALOR R\$				2014				2015				2016				2017				TOTAL DO PROGRAMA											
												680.000,00				726.000,00				784.000,00				827.000,00				3.017.000,00											



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Pato Bragado dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.patobragado.pr.gov.br.

Documento Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO:95719472000105 – AC: SERPRORFB – ACSEPRORFB Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0347 - 33 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:												
1250 - ESPORTE FAZ AMIGOS												
2. NATUREZA DO PROGRAMA:												
2 - FINALÍSTICO												
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:												
02 - PODER EXECUTIVO / 007 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER												
4. OBJETIVO:												
PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE, A PRÁTICAS DE ATIVIDADES FÍSICAS, DE LAZER E DE ESPORTE, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES DO SER HUMANO, VISANDO SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, BEM COMO, SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL, CONSOLIDANDO DESTA FORMA, SUA FORMAÇÃO COMO CIDADÃO SAUDÁVEL, ANALISAR DIVERSOS TIPOS DE ESPAÇOS EXISTENTES COM POTENCIAIS TURÍSTICOS, PROMOVENDO E AVALIANDO SUAS CARACTERÍSTICAS DO PONTO DE VISTA DE IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE EMPREENDIMENTOS QUE ATENDA SATISFATORIAMENTE A POPULAÇÃO VISITANTE.												
5. PÚBLICO ALVO:												
1 - POPULAÇÃO EM GERAL												
6. INDICADORES:												
7. NATUREZA DO INDICADOR												
8. UNIDADE DE MEDIDA												
9. MEDIDA ATUAL/DATA												
10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)												
11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL												
12. OBJETIVO DO MILÊNIO												
19 - População envolvida em atividades esportivas	O - Outros Indicadores	1 - Pessoas	1200 - pessoas / julho-2013	2014	2015	2016	2017	1500	8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento			
20 - Participação do Município em Eventos Regionais	O - Outros Indicadores	7 - Unidade	7 - eventos / julho-2013	8	9	10	10	10	8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento			
FONTE: Secretaria de Esportes e Lazer												
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Fisica	VALOR R\$					
1.004	1 - PROJETO	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA () Contínuo (X) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Esportes e Lazer	Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2014	250,00	133.000,00					
					2015	250,00	123.500,00					
					2016	150,00	122.000,00					
					2017	150,00	79.000,00					
					TOTAL AÇÃO			457.500,00				
2.030	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Esportes e Lazer	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2014	1	401.000,00					
					2015	1	452.500,00					
					2016	1	434.500,00					
					2017	1	469.000,00					
					TOTAL AÇÃO			1.707.000,00				
2.031	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO POLI-ESPORTIVO CRISTAL (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Esportes e Lazer	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	300	125.000,00					
					2015	330	134.000,00					
					2016	370	144.000,00					
					2017	400	155.000,00					
					TOTAL AÇÃO			558.000,00				
2.032	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GINÁSIO BRAGADINHO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Esportes e Lazer	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	500	88.000,00					
					2015	530	94.500,00					
					2016	560	102.500,00					
					2017	600	110.000,00					
					TOTAL AÇÃO			395.000,00				
2.033	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer SUBFUNÇÃO: 813 - Lazer ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 007 - Secretaria de Esportes e Lazer	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2014	1	20.500,00					
					2015	1	21.500,00					
					2016	1	23.000,00					
					2017	1	24.500,00					
					TOTAL AÇÃO			89.500,00				
TOTAL DO PROGRAMA					2014	767.500,00	VALOR R\$					
					2015	776.000,00	VALOR R\$					
					2016	826.000,00	VALOR R\$					
					2017	837.500,00	VALOR R\$					
					TOTAL DO PROGRAMA			3.207.000,00				

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:												
1300 - PLANEJAMENTO INTEGRADO												
2. NATUREZA DO PROGRAMA:												
2 - FINALÍSTICO												
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:												
02 - PODER EXECUTIVO / 008 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO												
4. OBJETIVO:												
DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E AS ATIVIDADES INERENTES A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.												
5. PÚBLICO ALVO:												
1 - POPULAÇÃO EM GERAL												
6. INDICADORES:												
7. NATUREZA DO INDICADOR												
8. UNIDADE DE MEDIDA												
9. MEDIDA ATUAL/DATA												
10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)												
11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL												
12. OBJETIVO DO MILÊNIO												
21 - Taxa de Ruas e Avenidas Asfaltadas	O - Outros Indicadores	2 - Metros Quadrados	97.600m2 (63,54%) - julho/2013	2014	2015	2016	2017	125.800m2 (81,77%)	8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento			
22 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública	O - Outros Indicadores	3 - Metros Lineares	19.200 metros lineares - julho/2013	1.250	1.250	1.250	1.250	24.200 metros lineares	8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento			
FONTE: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo												
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Fisica	VALOR R\$					
1.005	1 - PROJETO	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA () Contínuo (X) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2014	1.250,00	39.000,00					
					2015	1.250,00	65.500,00					
					2016	1.250,00	77.000,00					
					2017	1.250,00	74.000,00					
					TOTAL AÇÃO			275.500,00				
1.006	1 - PROJETO	OBRAS DE MELHORIAS NAS VIAS URBANAS () Contínuo (X) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura urbana ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 21 - Pavimentação de Vias Unidade de Medida: 2 - Metros Quadrados	2014	20.000,00	470.500,00					
					2015	20.000,00	400.500,00					
					2016	20.000,00	430.600,00					
					2017	20.000,00	463.800,00					
					TOTAL AÇÃO			1.765.400,00				
1.007	1 - PROJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS () Contínuo (X) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2014	3	636.500,00					
					2015	1	120.000,00					
					2016	1	100.000,00					
					2017	-	796.000,00					
					TOTAL AÇÃO			1.056.200,00				
2.034	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2014	1	656.500,00					
					2015	1	686.800,00					
					2016	1	741.000,00					
					2017	1	796.000,00					
					TOTAL AÇÃO			2.880.300,00				
2.035	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2014	1	950.200,00					
					2015	1	1.012.000,00					
					2016	1	1.103.000,00					
					2017	1	1.188.000,00					
					TOTAL AÇÃO			4.253.200,00				
SUB-TOTAL DO PROGRAMA					2014	2.963.200,00	VALOR R\$					
					2015	2.284.800,00	VALOR R\$					
					2016	2.451.600,00	VALOR R\$					
					2017	2.534.800,00	VALOR R\$					
					SUB-TOTAL DO PROGRAMA			19.227.400,00				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0347 - 33 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.brMUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:											
1300 - PLANEJAMENTO INTEGRADO											
2. NATUREZA DO PROGRAMA:											
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:											
4. OBJETIVO:											
5. PÚBLICO ALVO:											
6. INDICADORES:											
7. NATUREZA DO INDICADOR											
8. UNIDADE DE MEDIDA											
9. MEDIDA ATUAL/DATA											
10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)											
11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL											
12. OBJETIVO DO MILÊNIO											
FUNTE:											
2.036	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PORTO BRITÂNIA	(X) Contínuo () Temporário	Início: 01/2014	Término: 12/2017	FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	ANO	Meta Física	VALOR R\$	
								2014	1	167.000,00	
								2015	1	177.500,00	
								2016	1	188.500,00	
								2017	1	201.500,00	
								TOTAL AÇÃO		735.500,00	
2.037	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	(X) Contínuo () Temporário	Início: 01/2014	Término: 12/2017	FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	ANO	Meta Física	VALOR R\$	
								2014	1	350.000,00	
								2015	1	373.700,00	
								2016	1	388.000,00	
								2017	1	425.000,00	
								TOTAL AÇÃO		1.536.700,00	
								2014	-	-	
								2015	-	-	
								2016	-	-	
								2017	-	-	
								TOTAL AÇÃO	-	0,00	
								2014	-	-	
								2015	-	-	
								2016	-	-	
								2017	-	-	
								TOTAL AÇÃO	-	0,00	
								ANO	Meta Física	VALOR R\$	
								2014	-	517.000,00	
								2015	-	551.200,00	
								2016	-	577.500,00	
								2017	-	626.500,00	
								TOTAL DO PROGRAMA		2.172.200,00	
								ANO	Meta Física	VALOR R\$	
								2014	-	3.483.200,00	
								2015	-	2.836.000,00	
								2016	-	3.020.100,00	
								2017	-	3.151.200,00	
								TOTAL DO PROGRAMA		12.499.600,00	

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:											
1350 - QUALIDADE E SEGURANÇA NO TRANSPORTE PARA TODOS											
2. NATUREZA DO PROGRAMA:											
2 - FINALÍSTICO											
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:											
02 - PODER EXECUTIVO / 008 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO											
4. OBJETIVO:											
PROMOVER A ADEQUAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, GARANTINDO CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE ADEQUADAS.											
5. PÚBLICO ALVO:											
1 - POPULAÇÃO EM GERAL											
6. INDICADORES:											
7. NATUREZA DO INDICADOR											
8. UNIDADE DE MEDIDA											
9. MEDIDA ATUAL/DATA											
10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)											
11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL											
12. OBJETIVO DO MILÊNIO											
FUNTE:											
23	Estradas Vicinais Adequadas	O - Outros Indicadores	11 - Quilômetros	179KM (80%) - julho/2013	5,5 KM	5,5 KM	5,5 KM	5,5 KM	198KM (80%)	8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento	
24	Estradas Pavimentadas com Pedras Irregulares	O - Outros Indicadores	11 - Quilômetros	120KM (54,54%) - julho/2013	3KM	3KM	3KM	3KM	132KM (80%)	8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento	
FUNTE: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo											
1.008	1 - PROJETO	PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	() Contínuo (X) Temporário	Início: 01/2014	Término: 12/2017	FUNÇÃO: 26 - Transporte SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 26 - Restauração de Estradas Vicinais Unidade de Medida: 2 - Metros Quadrados	ANO	Meta Física	VALOR R\$	
								2014	56.000,00	731.000,00	
								2015	56.000,00	694.000,00	
								2016	56.000,00	696.000,00	
								2017	56.000,00	587.500,00	
								TOTAL AÇÃO		2.711.500,00	
2.038	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS	(X) Contínuo () Temporário	Início: 01/2014	Término: 12/2017	FUNÇÃO: 26 - Transporte SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	ANO	Meta Física	VALOR R\$	
								2014	20	1.207.000,00	
								2015	20	1.303.350,00	
								2016	20	1.407.700,00	
								2017	20	1.521.000,00	
								TOTAL AÇÃO		5.439.050,00	
								2014	-	-	
								2015	-	-	
								2016	-	-	
								2017	-	-	
								TOTAL AÇÃO	-	0,00	
								ANO	Meta Física	VALOR R\$	
								2014	-	1.938.000,00	
								2015	-	1.997.350,00	
								2016	-	2.106.700,00	
								2017	-	2.198.500,00	
								TOTAL DO PROGRAMA		8.150.550,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0347 - 33 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA: 1400 - SANEAMENTO BASICO														
2. NATUREZA DO PROGRAMA: 2 - FINALISTICO														
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL: 02 - PODER EXECUTIVO / 008 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO														
4. OBJETIVO: MELHORIA NO ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO PÚBLICO A POPULAÇÃO, MELHORANDO SUA QUALIDADE DE VIDA. PROMOVER AÇÕES E PROGRAMAS DE ACESSO À AGUA POTÁVEL PARA A POPULAÇÃO (ODM 7 - QUALIDADE DE VIDA E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE).														
5. PÚBLICO ALVO: 1 - POPULAÇÃO EM GERAL														
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL		12. OBJETIVO DO MILÊNIO			
25 - Ampliação da Capacidade de Armazenamento de Água do Sistema		O - Outros Indicadores	10 - Litros	100.000 litros - julho/2013	2014	2015	2016	2017	500.000 litros (OBS: Atual depósito de 100.000 litros será desativado)		7 - Qualidade de Vida e Respeito ao Meio Ambiente			
FONTE:														
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL				CLASSIFICAÇÃO TCE/PARAMA						
2.039	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 17 - Saneamento SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 008 - Secretaria de Obras, Viacão e Urbanismo				Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas				ANO	Meta Fisica	VALOR R\$
												2014	4.500	654.000,00
												2015	4.500	618.000,00
												2016	4.500	805.000,00
												2017	4.500	876.000,00
										TOTAL AÇÃO	4.500	3.153.000,00		

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA: 1450 - SAÚDE HUMANIZADA														
2. NATUREZA DO PROGRAMA: 2 - FINALISTICO														
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL: 02 - PODER EXECUTIVO / 009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
4. OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER (ODM-EQUALIDADE ENTRE OS SEXOS E VALORIZAÇÃO DA MULHER (ODM-MELHORAR A SAÚDE DAS GESTANTES); PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS (ODM-REDUZIR MORTALIDADE INFANTIL E ODM 6 - COMBATER A AIDS, A MALÁRIA E OUTRAS DOENÇAS).														
5. PÚBLICO ALVO: 1 - POPULAÇÃO EM GERAL														
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL		12. OBJETIVO DO MILÊNIO			
6 - Taxa de Atendimento a População pelo Programa Saúde da Família - PSF		S - Saúde	7 - Percentual	71,50% (julho/2013 - 1,43 atendimento habitante)	2014	2015	2016	2017	100% (2 atendimento por habitante/ano)		4 - Reduzir a Mortalidade Infantil			
20 - Cobertura de Visitas Domiciliares por família pelas ACS		S - Saúde	7 - Percentual	63% (julho/2013)	70%	80%	90%	100%	100%		5 - Melhorar a Saúde das Gestantes			
27 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória encerrados após notificação		S - Saúde	7 - Percentual	28% (julho/2013)	40%	50%	80%	81%	81% dos casos		6 - Combater a AIDS e Malária e Outras Doenças			
28 - Proporção de Nascidos Vivos com 7 ou mais consultas de pré-natal		S - Saúde	7 - Percentual	76% (julho/2013)	76%	77%	78%	79%	79% dos nascidos vivos		3 - Igualdade Entre Sexo e Valorização da Mulher			
29 - Cobertura da 1ª Consulta Odontológica Programática no SUS		S - Saúde	7 - Percentual	61% (julho/2013)	62%	63%	64%	65%	65%		8 - Combater a AIDS e Malária e Outras Doenças			
FONTE: SECRETARIA DE SAÚDE														
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL				CLASSIFICAÇÃO TCE/PARAMA						
1.009	1 - PROJETO	INFRAESTRUTURA DE APOIO A SAÚDE PÚBLICA () Contínuo (X) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017		FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde				Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 17 - Obra Controlada/Ampliada Unidade de Medida: 2 - Metros quadrados				ANO	Meta Fisica	VALOR R\$
												2014	50,00	31.000,00
												2015	50,00	40.000,00
												2016	50,00	40.000,00
												2017	50,00	40.000,00
										TOTAL AÇÃO	50,00	151.000,00		

SUB-TOTAL DO PROGRAMA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0347 - 33 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:											
1450 - SAÚDE HUMANIZADA											
2. NATUREZA DO PROGRAMA:											
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:											
4. OBJETIVO:											
5. PÚBLICO ALVO:											
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/ DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO		
				2014	2015	2016	2017				
FONTE:											
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$				
2.044	2 - ATIVIDADE	ATENÇÃO BÁSICA - SUS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	22.500	119.500,00				
					2015	22.600	128.000,00				
					2016	22.700	137.400,00				
					2017	22.800	146.500,00				
					TOTAL AÇÃO						531.400,00
2.045	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	1.555	295.500,00				
					2015	1.570	321.000,00				
					2016	1.590	346.500,00				
					2017	1.610	378.000,00				
					TOTAL AÇÃO						1.344.000,00
2.046	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	1.555	226.500,00				
					2015	1.570	245.000,00				
					2016	1.590	263.500,00				
					2017	1.610	286.000,00				
					TOTAL AÇÃO						1.020.500,00
2.047	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES - PARANÁ SAÚDE - MEDICAMENTOS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 99 - Outros Tipos de Execução de Ações Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas	2014	1	50.000,00				
					2015	1	60.000,00				
					2016	1	70.000,00				
					2017	1	80.000,00				
					TOTAL AÇÃO						260.000,00
2.048	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 20 - Pacientes Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	6.200	176.000,00				
					2015	6.300	173.000,00				
					2016	6.400	187.000,00				
					2017	6.500	203.000,00				
					TOTAL AÇÃO						739.000,00
SUB-TOTAL DO PROGRAMA											
					2014		867.500,00				
					2015		927.000,00				
					2016		1.005.000,00				
					2017		1.094.500,00				
					SUB-TOTAL DO PROGRAMA		3.884.900,00				

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:											
1450 - SAÚDE HUMANIZADA											
2. NATUREZA DO PROGRAMA:											
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:											
4. OBJETIVO:											
5. PÚBLICO ALVO:											
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/ DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO		
				2014	2015	2016	2017				
FONTE:											
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Física	VALOR R\$				
2.049	2 - ATIVIDADE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas	2014	1	138.500,00				
					2015	1	150.000,00				
					2016	1	163.500,00				
					2017	1	177.000,00				
					TOTAL AÇÃO						629.000,00
2.050	2 - ATIVIDADE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas	2014	1	80.500,00				
					2015	1	87.500,00				
					2016	1	95.000,00				
					2017	1	103.500,00				
					TOTAL AÇÃO						366.500,00
2.051	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 99 - Outros Tipos de Execução de Ações Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas	2014	1	58.000,00				
					2015	1	62.500,00				
					2016	1	67.000,00				
					2017	1	72.000,00				
					TOTAL AÇÃO						259.500,00
2.052	2 - ATIVIDADE	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 009 - Fundo Municipal de Saúde	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras unidades e medidas	2014	1	9.500,00				
					2015	1	8.500,00				
					2016	1	10.500,00				
					2017	1	9.500,00				
					TOTAL AÇÃO						38.000,00
					2014		0,00				
					2015		286.500,00				
					2016		308.500,00				
					2017		336.000,00				
					SUB-TOTAL DO PROGRAMA						1.293.000,00
TOTAL DO PROGRAMA (2014 A 2017)											
					2014		5.980.000,00				
					2015		5.289.000,00				
					2016		5.676.400,00				
					2017		6.145.215,00				
					TOTAL DO PROGRAMA		22.180.615,00				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0347 - 33 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:											
1500 - SOCIAL CUIDANDO DE TODOS											
2. NATUREZA DO PROGRAMA:											
2 - FINALÍSTICO											
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:											
02 - PODER EXECUTIVO / 010 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
4. OBJETIVO:											
PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECEANDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.											
5. PÚBLICO ALVO:											
1 - POPULAÇÃO EM GERAL											
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO	
30 - Número de crianças e adolescentes atendidos	H - Desenvolvimento Humano	1 - Pessoas	230 pessoas - julho/2013 (1.275 pessoas)	230	2014	2015	2016	2017	255 pessoas	1 - Acabar com a Fome e a Miséria	
31 - Número de Pessoas Atendidas nos Programas Sociais	H - Desenvolvimento Humano	1 - Pessoas	1404 - pessoas - julho/2013 (total 4822 pessoas)	1442	1480	1518	1556	1556 pessoas	3 - Igualdade Entre Sexo e Valorização da Mulher		
32 - Número de Atendimentos nos Programas Sociais de Beneficários do BPC (Idosos e PPD)	H - Desenvolvimento Humano	1 - Pessoas	45 - pessoas - julho/2013 (total 71)	45	46	47	48	48 pessoas	1 - Acabar com a Fome e a Miséria		
FONTE: Secretaria de Assistência Social											
ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ			ANO	Meta Física	VALOR R\$	
1,011	1 - PROJETO	INFRAESTRUTURA DA ÁREA SOCIAL () Contínuo (X) Temporário		FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Assistência Social	Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 17 - Obra Construída/Ampliada Unidade de Medida: 2 - Metros Quadrados			2014	100,00	14.000,00	
								2015	100,00	14.000,00	
								2016	100,00	14.000,00	
								2017	100,00	14.000,00	
								TOTAL ACÇÃO		56.000,00	
1,012	1 - PROJETO	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL () Contínuo (X) Temporário		FUNÇÃO: 16 - Habitação SUBFUNÇÃO: 402 - Habitação Urbana ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 015 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMIHS	Natureza da Ação: 1 - Obras Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 30 - Un. Habitacionais Produzidas/Adquiridas Unidade de Medida: 7 - Unidade			2014	20	12.000,00	
								2015	20	37.000,00	
								2016	20	37.000,00	
								2017	20	37.000,00	
								TOTAL ACÇÃO		123.000,00	
2,053	2 - ATIVIDADE	AÇÃO COMUNITÁRIA (X) Contínuo () Temporário		FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 001 - Gabinete do Prefeito	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 2 - Transferência Voluntária Produto da Ação: 04 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas			2014	1	45.000,00	
								2015	1	30.000,00	
								2016	1	30.000,00	
								2017	1	30.000,00	
								TOTAL ACÇÃO		135.000,00	
2,054	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (X) Contínuo () Temporário		FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 04 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas			2014	1	678.000,00	
								2015	1	730.500,00	
								2016	1	791.500,00	
								2017	1	857.500,00	
								TOTAL ACÇÃO		3.078.500,00	
2,055	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE APOIO À PESSOA DA TERCEIRA IDADE (X) Contínuo () Temporário		FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 241 - Assistência ao Idoso ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 14 - Idosos Atendidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas			2014	45	45.000,00	
								2015	700	48.500,00	
								2016	730	52.500,00	
								2017	750	56.000,00	
								TOTAL ACÇÃO		202.000,00	
								ANO		VALOR R\$	
								2014		795.000,00	
								2015		860.000,00	
								2016		925.000,00	
								2017		994.500,00	
								SUB-TOTAL DO PROGRAMA		3.574.500,00	

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:											
1500 - SOCIAL CUIDANDO DE TODOS											
2. NATUREZA DO PROGRAMA:											
2 - FINALÍSTICO											
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:											
02 - PODER EXECUTIVO / 010 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
4. OBJETIVO:											
PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECEANDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.											
5. PÚBLICO ALVO:											
1 - POPULAÇÃO EM GERAL											
6. INDICADORES:		7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO	
					2014	2015	2016	2017			
FONTE:											
ACÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ			ANO	Meta Física	VALOR R\$	
2,056	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (X) Contínuo () Temporário		FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas			2014	200	93.000,00	
								2015	230	99.450,00	
								2016	250	106.000,00	
								2017	270	113.500,00	
								TOTAL ACÇÃO		411.950,00	
2,057	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF (X) Contínuo () Temporário		FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas			2014	320	89.500,00	
								2015	350	74.500,00	
								2016	370	80.700,00	
								2017	400	85.800,00	
								TOTAL ACÇÃO		310.500,00	
2,058	2 - ATIVIDADE	COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (X) Contínuo () Temporário		FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 04 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas			2014	1	21.340,00	
								2015	1	22.310,00	
								2016	1	24.250,00	
								2017	1	25.220,00	
								TOTAL ACÇÃO		93.120,00	
6,001	6 - ATIVIDADE - ECA/FMDCA	AÇÕES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (X) Contínuo () Temporário		FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 012 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas			2014	30	40.500,00	
								2015	35	25.500,00	
								2016	40	27.000,00	
								2017	45	29.000,00	
								TOTAL ACÇÃO		102.500,00	
6,002	6 - ATIVIDADE - ECA/FMDCA	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (X) Contínuo () Temporário		FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 012 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas			2014	3	40.500,00	
								2015	3	42.500,00	
								2016	3	44.500,00	
								2017	3	46.500,00	
								TOTAL ACÇÃO		178.000,00	
6,003	6 - ATIVIDADE - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR (X) Contínuo () Temporário		FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas			2014	1	118.000,00	
								2015	1	127.000,00	
								2016	1	136.500,00	
								2017	1	147.000,00	
								TOTAL ACÇÃO		528.500,00	
								ANO		VALOR R\$	
								2014		266.340,00	
								2015		301.310,00	
								2016		418.950,00	
								2017		449.020,00	
								SUB-TOTAL DO PROGRAMA		1.628.620,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0347 - 33 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:																		
1500 - SOCIAL CUIDANDO DE TODOS																		
2. NATUREZA DO PROGRAMA:																		
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:																		
4. OBJETIVO:																		
5. PÚBLICO ALVO:																		
6. INDICADORES:																		
7. NATUREZA DO INDICADOR																		
8. UNIDADE DE MEDIDA																		
9. MEDIDA ATUAL/DATA																		
10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILENIO)																		
2014																		
2015																		
2016																		
2017																		
11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL																		
12. OBJETIVO DO MILENIO																		
FUNTE:																		
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Fisica	VALOR R\$											
6.004	6 - ATIVIDADE - ECAFMDCA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIA (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	180	207.000,00											
					2015	190	239.000,00											
					2016	200	266.500,00											
					2017	200	266.500,00											
					TOTAL AÇÃO						969.000,00							
6.005	6 - ATIVIDADE - ECAFMDCA	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	180	110.000,00											
					2015	190	115.000,00											
					2016	200	125.000,00											
					2017	200	125.500,00											
					TOTAL AÇÃO						475.500,00							
2.057	2 - ATIVIDADE	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 04 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas	2014	1	8.000,00											
					2015	1	8.500,00											
					2016	1	9.000,00											
					2017	1	9.500,00											
					TOTAL AÇÃO						35.000,00							
6.006	6 - ATIVIDADE - ECAFMDCA	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 010 - Secretaria de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 04 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas	2014	1	6.500,00											
					2015	1	4.500,00											
					2016	1	5.000,00											
					2017	1	5.000,00											
					TOTAL AÇÃO						21.000,00							
2.058	2 - ATIVIDADE	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 011 - Fundo Municipal de Assistência Social	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 04 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas	2014	1	78.000,00											
					2015	1	80.000,00											
					2016	1	82.000,00											
					2017	1	84.000,00											
					TOTAL AÇÃO						334.000,00							
SUB-TOTAL DO PROGRAMA							2014	409.500,00										
							2015	447.000,00										
							2016	482.500,00										
							2017	511.500,00										
TOTAL DO PROGRAMA (2014 A 2017)													1.850.500,00					
							2014	1.570.840,00										
							2015	1.698.310,00										
							2016	1.528.450,00										
							2017	1.955.020,00										
TOTAL DO PROGRAMA													7.856.620,00					

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:																		
1500 - PRESERVAR HOJE PARA GARANTIR O FUTURO																		
2. NATUREZA DO PROGRAMA:																		
2 - FINALISTICO																		
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:																		
02 - PODER EXECUTIVO / 013 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE																		
4. OBJETIVO:																		
CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL. EVITAR A CONTAMINAÇÃO DE RIOS E DO SOLO, EM VIRTUDE DO USO DE MÉTODOS QUÍMICOS, PARA CONTROLE DE PRAGAS E DOENÇAS DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA (ODM 7 - QUALIDADE DE VIDA E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE).																		
5. PÚBLICO ALVO:																		
1 - POPULAÇÃO EM GERAL																		
6. INDICADORES:																		
7. NATUREZA DO INDICADOR																		
8. UNIDADE DE MEDIDA																		
9. MEDIDA ATUAL/DATA																		
10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILENIO)																		
2014																		
2015																		
2016																		
2017																		
11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL																		
12. OBJETIVO DO MILENIO																		
FUNTE: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente																		
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANA	ANO	Meta Fisica	VALOR R\$											
2.059	2 - ATIVIDADE	CULTIVANDO ÁGUA BOA (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental SUBFUNÇÃO: 541 - Preservação e Conservação Ambiental ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 013 - Sec. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	200	196.000,00											
					2015	200	175.000,00											
					2016	250	179.500,00											
					2017	250	184.000,00											
					TOTAL AÇÃO						734.500,00							
	() Contínuo () Temporário	Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2014													
					2015													
					2016													
					2017													
					TOTAL AÇÃO						0,00							
	() Contínuo () Temporário	Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2014													
					2015													
					2016													
					2017													
					TOTAL AÇÃO						0,00							
	() Contínuo () Temporário	Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ÓRGÃO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2014													
					2015													
					2016													
					2017													
					TOTAL AÇÃO						0,00							
TOTAL DO PROGRAMA							2014	196.000,00										
							2015	175.000,00										
							2016	179.500,00										
							2017	184.000,00										
TOTAL DO PROGRAMA													734.500,00					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0347 - 33 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:											
1600 - FORTALECIMENTO AGRÍCOLA: MELHORIA DA VIDA DO HOMEM DO CAMPO											
2. NATUREZA DO PROGRAMA:											
2 - FINALÍSTICO											
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:											
02 - PODER EXECUTIVO / 013 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE											
4. OBJETIVO:											
PROMOVER O ATENDIMENTO AO HOMEM DO CAMPO, ESTIMULANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, VISANDO MAIOR AGREGAÇÃO DE VALOR E MELHORIA DE RENDA, GERAÇÃO DE EMPREGOS NO CAMPO, INDUSTRIALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO, ABASTECIMENTO, CIRCULAÇÃO, SANEAMENTO, TREINAMENTO, BEM COMO, PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS OU FEDERAIS, (ODM B - TODOS TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO).											
5. PÚBLICO ALVO:											
1 - POPULAÇÃO EM GERAL											
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO		
34 - Produção de Leite Anual	O - Outros Indicadores	10 - Litros	18.000.000/ano (julho/2013)	2014	2015	2016	2017	19.442.000,00	8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento		
FONTE: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente											
ACÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ				ANO	Meta Física	VALOR R\$	
1.013	1 - PROJETO	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA () Contínuo (X) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 20 - Agricultura SUBFUNÇÃO: 606 - Extensão Rural ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 013 - Sec. Agricultura, Pec e Meio Ambiente	Natureza da Ação: 3 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos				2014	2	135.000,00	
				Execução da Ação: 1 - Execução Direta				2015	5	80.000,00	
				Produto da Ação: 999 - Outros Produtos				2016	5	30.000,00	
				Unidade de Medida: 999 - Outras Unidades e Medidas				2017	5	30.000,00	
				TOTAL AÇÃO						275.000,00	
2.060	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 20 - Agricultura SUBFUNÇÃO: 606 - Extensão Rural ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 013 - Sec. Agricultura, Pec e Meio Ambiente	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas				2014	1	451.000,00	
				Execução da Ação: 1 - Execução Direta				2015	1	523.000,00	
				Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo				2016	1	521.500,00	
				Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades				2017	1	564.000,00	
				TOTAL AÇÃO						2.059.500,00	
2.061	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 20 - Agricultura SUBFUNÇÃO: 606 - Extensão Rural ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 013 - Sec. Agricultura, Pec e Meio Ambiente	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas				2014	600	541.000,00	
				Execução da Ação: 1 - Execução Direta				2015	600	579.000,00	
				Produto da Ação: 23 - Pessoas Atendidas				2016	600	619.000,00	
				Unidade de Medida: 1 - Pessoas				2017	600	662.000,00	
				TOTAL AÇÃO						2.401.000,00	
				Natureza da Ação:				2014	-	-	
				Execução da Ação:				2015	-	-	
				Produto da Ação:				2016	-	-	
				Unidade de Medida:				2017	-	-	
				TOTAL AÇÃO						0,00	
				Natureza da Ação:				2014	-	-	
				Execução da Ação:				2015	-	-	
				Produto da Ação:				2016	-	-	
				Unidade de Medida:				2017	-	-	
				TOTAL AÇÃO						0,00	
TOTAL DO PROGRAMA								ANO	VALOR R\$		
								2014	1.133.000,00		
								2015	1.182.000,00		
								2016	1.170.500,00		
								2017	1.256.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA									4.741.500,00		

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:											
1600 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE											
2. NATUREZA DO PROGRAMA:											
2 - FINALÍSTICO											
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:											
02 - PODER EXECUTIVO / 014 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO											
4. OBJETIVO:											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DOS SETORES DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. APOIAR A GERAÇÃO ALTERNATIVA DE RENDA, ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO DE COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES E APROVEITAMENTO DA PRODUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E SUPORTE NA COMERCIALIZAÇÃO DO EXCEDENTE (ODM 1 - ACABAR COM A MISÉRIA E ODM 8 - TODOS TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO).											
5. PÚBLICO ALVO:											
1 - POPULAÇÃO EM GERAL											
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO		
35 - Pessoas Capacitadas por Ano	O - Outros Indicadores	1 - Pessoas	180 - julho/2013	2014	2015	2016	2017	400	1 - Acabar com a Fome e a Miséria		
FONTE:											
ACÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ				ANO	Meta Física	VALOR R\$	
1.014	1 - PROJETO	AMPLIAÇÃO, REFORMAR E MELHORIA DO CENTRO DE EVENTOS () Contínuo (X) Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 605 - Turismo ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Natureza da Ação: 1 - Obras				2014	500,00	124.000,00	
				Execução da Ação: 1 - Execução Direta				2015	150,00	82.500,00	
				Produto da Ação: 17 - Obra Controlada/Ampliada				2016	150,00	86.500,00	
				Unidade de Medida: 2 - Metros Quadrados				2017	150,00	91.000,00	
				TOTAL AÇÃO						384.000,00	
2.062	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 22 - Indústria SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas				2014	1	253.000,00	
				Execução da Ação: 1 - Execução Direta				2015	1	266.500,00	
				Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo				2016	1	292.500,00	
				Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades				2017	1	318.000,00	
				TOTAL AÇÃO						1.132.000,00	
2.063	2 - ATIVIDADE	PROGRAMA DE INCENTIVO À INDÚSTRIA (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 22 - Indústria SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas				2014	50	59.000,00	
				Execução da Ação: 1 - Execução Direta				2015	52	412.500,00	
				Produto da Ação: 999 - Outros Produtos				2016	56	246.000,00	
				Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades				2017	60	246.000,00	
				TOTAL AÇÃO						963.500,00	
2.064	2 - ATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PATO BRAGADO - FMD (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 22 - Indústria SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas				2014	1	135.000,00	
				Execução da Ação: 1 - Execução Direta				2015	1	30.000,00	
				Produto da Ação: 999 - Outros Produtos				2016	1	60.000,00	
				Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades				2017	1	60.000,00	
				TOTAL AÇÃO						280.000,00	
2.065	2 - ATIVIDADE	ATIVIDADES DE INCENTIVO AO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas				2014	50	46.000,00	
				Execução da Ação: 1 - Execução Direta				2015	55	37.000,00	
				Produto da Ação: 999 - Outros Produtos				2016	60	38.500,00	
				Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades				2017	65	42.000,00	
				TOTAL AÇÃO						161.500,00	
SUB-TOTAL DO PROGRAMA								ANO	VALOR R\$		
								2014	612.000,00		
								2015	830.500,00		
								2016	723.500,00		
								2017	765.000,00		
SUB-TOTAL DO PROGRAMA									2.931.000,00		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0347 - 33 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:											
1650 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE											
2. NATUREZA DO PROGRAMA:											
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:											
4. OBJETIVO:											
5. PÚBLICO ALVO:											
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO		
				2014	2015	2016	2017				
FONTE:											
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$				
2.066	2 - ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 095 - Turismo ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades	2014	20	65.000,00				
					2015	20	66.000,00				
					2016	20	71.500,00				
					2017	20	75.000,00				
					TOTAL AÇÃO						276.500,00
					2014						
					2015						
					2016						
					2017						
TOTAL AÇÃO							0,00				
					2014						
					2015						
					2016						
					2017						
TOTAL AÇÃO							0,00				
					2014						
					2015						
					2016						
					2017						
TOTAL AÇÃO							0,00				
					2014						
					2015						
					2016						
					2017						
TOTAL AÇÃO							0,00				
SUB-TOTAL DO PROGRAMA					2014		65.000,00				
					2015		66.000,00				
					2016		71.500,00				
					2017		75.000,00				
SUB-TOTAL DO PROGRAMA							276.500,00				
TOTAL DO PROGRAMA (2014 A 2017)					2014		677.000,00				
					2015		696.500,00				
					2016		795.000,00				
					2017		830.000,00				
TOTAL DO PROGRAMA							3.200.500,00				

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:											
1700 - TURISMO - A PORTA PARA O FUTURO											
2. NATUREZA DO PROGRAMA:											
2 - FINALÍSTICO											
3. ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:											
02 - PODER EXECUTIVO / 014 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO											
4. OBJETIVO:											
CONSOLIDAÇÃO DO SEGMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO; INCREMENTO AO SETOR TURÍSTICO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO TURISMO RURAL, RELIGIOSO E ECOLÓGICO COM O CONSEQUENTE AUMENTO DA OFERTA DE EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS											
5. PÚBLICO ALVO:											
1 - POPULAÇÃO EM GERAL											
6. INDICADORES:	7. NATUREZA DO INDICADOR	8. UNIDADE DE MEDIDA	9. MEDIDA ATUAL/DATA	10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL	12. OBJETIVO DO MILÊNIO		
				2014	2015	2016	2017				
36 - Capacitação de pessoas vinculadas ao turismo	O - Outros Indicadores	7 - Unidade	0 - Julho/2013	30	30	30	30	30	8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento		
FONTE: Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico											
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$				
2.067	2 - ATIVIDADE	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO E APOIO AO TURISMO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 095 - Turismo ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 014 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 4 - Apoio Administrativo Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades	2014	1	88.000,00				
					2015	1	84.000,00				
					2016	1	90.000,00				
					2017	1	97.500,00				
					TOTAL AÇÃO						359.500,00
					2014						
					2015						
					2016						
					2017						
TOTAL AÇÃO							0,00				
					2014						
					2015						
					2016						
					2017						
TOTAL AÇÃO							0,00				
					2014						
					2015						
					2016						
					2017						
TOTAL AÇÃO							0,00				
TOTAL DO PROGRAMA					2014		88.000,00				
					2015		84.000,00				
					2016		90.000,00				
					2017		97.500,00				
TOTAL DO PROGRAMA							356.500,00				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0347 - 33 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:															
1750 – ENCARGOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO															
2. NATUREZA DO PROGRAMA:															
3 - OPERAÇÃO ESPECIAL															
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:															
02 - PODER EXECUTIVO / 004 - SECRETARIA DE FINANÇAS															
4. OBJETIVO:															
ATENDER DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA BENS OU SERVIÇOS, TAIS COMO AMORTIZAÇÃO E JUROS DE DIVIDAS COMO DIVIDA FUNDADA INTERNA, PASEP, INSS E FORTS.															
5. PÚBLICO ALVO:															
9 - SERVIDOR															
6. INDICADORES:															
37 - Valor consignado para o pagamento da dívida fundada		7. NATUREZA DO INDICADOR		8. UNIDADE DE MEDIDA		10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL		12. OBJETIVO DO MILÊNIO			
		O - Outros Indicadores		8 - Valores Financeiros		2014		2015		2016		2017		8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento	
306.000,00 - julho/2013						304.000,00		374.000,00		371.450,00		336.000,00		336.000,00	
FONTE: Secretaria de Finanças															
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$								
3.002	3 - OPERAÇÃO ESPECIAL	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais SUBFUNÇÃO: 843 - Serviço da Dívida Interna ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 004 - Secretaria de Finanças	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades	2014	2	304.000,00								
					2015		374.000,00								
					2016		371.450,00								
					2017		336.000,00								
					TOTAL AÇÃO					1.385.450,00					
3.003	3 - OPERAÇÃO ESPECIAL	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais SUBFUNÇÃO: 846 - Outros Encargos Especiais ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 004 - Secretaria de Finanças	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 27 - Servidores Atingidos Unidade de Medida: 1 - Pessoas	2014	280	262.450,00								
					2015		265.840,00								
					2016		270.900,00								
					2017		300.050,00								
					TOTAL AÇÃO					1.109.250,00					
3.004	3 - OPERAÇÃO ESPECIAL	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E CUSTAS JUDICIAIS (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais SUBFUNÇÃO: 846 - Outros Encargos Especiais ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 004 - Secretaria de Finanças	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades	2014	Global	3.000,00								
					2015	Global	52.000,00								
					2016	Global	52.000,00								
					2017	Global	50.000,00								
					TOTAL AÇÃO					157.000,00					
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ORGAO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2014	-	-								
					2015	-	-								
					2016	-	-								
					2017	-	-								
					TOTAL AÇÃO					0,00					
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ORGAO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2014	-	-								
					2015	-	-								
					2016	-	-								
					2017	-	-								
					TOTAL AÇÃO					0,00					
TOTAL DO PROGRAMA							ANO	Meta Física	VALOR R\$						
							2014		569.450,00						
							2015		691.840,00						
							2016		703.350,00						
							2017		696.050,00						
TOTAL DO PROGRAMA									2.650.795,00						

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

1. PROGRAMA:															
9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
2. NATUREZA DO PROGRAMA:															
9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
3. ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:															
02 - PODER EXECUTIVO / 004 - SECRETARIA DE FINANÇAS															
4. OBJETIVO:															
ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTARIA ANUAL.															
5. PÚBLICO ALVO:															
8 - CONTRIBUINTE															
6. INDICADORES:															
38 - Valor reservado para atender passivos contingentes e outros riscos fiscais		7. NATUREZA DO INDICADOR		8. UNIDADE DE MEDIDA		10. MEDIDAS ANUAIS ESPERADAS (INDICADOR E OBJETIVO DO MILÊNIO)				11. MEDIDA ESPERADA AO FINAL		12. OBJETIVO DO MILÊNIO			
		O - Outros Indicadores		8 - Valores Financeiros		2014		2015		2016		2017		8 - Todo Mundo Trabalhando pelo Desenvolvimento	
110.000,00 - julho/2013						123.000,00		131.000,00		136.000,00		147.000,00		145.000,00	
FONTE: Secretaria de Finanças															
AÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL / INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO TCE/PARANÁ	ANO	Meta Física	VALOR R\$								
9.999	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X) Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: 9999 - Reserva de Contingência SUBFUNÇÃO: 9999 - Reserva de Contingência ORGAO: 02 - Poder Executivo UNIDADE: 004 - Secretaria de Finanças	Natureza da Ação: 99 - Outras Naturezas Execução da Ação: 1 - Execução Direta Produto da Ação: 999 - Outros Produtos Unidade de Medida: 999 - Outras Medidas e Unidades	2014		123.000,00								
					2015		131.000,00								
					2016		136.000,00								
					2017		147.000,00								
					TOTAL AÇÃO					540.000,00					
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ORGAO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2014		0,00								
					2015		0,00								
					2016		0,00								
					2017		0,00								
					TOTAL AÇÃO					0,00					
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ORGAO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2014		0,00								
					2015		0,00								
					2016		0,00								
					2017		0,00								
					TOTAL AÇÃO					0,00					
		() Contínuo () Temporário Início: 01/2014 Término: 12/2017	FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: ORGAO: UNIDADE:	Natureza da Ação: Execução da Ação: Produto da Ação: Unidade de Medida:	2014		0,00								
					2015		0,00								
					2016		0,00								
					2017		0,00								
					TOTAL AÇÃO					0,00					
TOTAL DO PROGRAMA							ANO	Meta Física	VALOR R\$						
							2014		123.000,00						
							2015		131.000,00						
							2016		136.000,00						
							2017		147.000,00						
TOTAL DO PROGRAMA									540.000,00						



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0347 - 33 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.brMUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná

PROGRAMAS	ANO			
	2014 Valor	2015 Valor	2016 Valor	2017 Valor
1000 - GESTÃO LEGISLATIVA	900.000,00	912.000,00	1.002.000,00	1.101.000,00
1050 - ADMINISTRANDO COM RESPONSABILIDADE PARA UM FUTURO MELHOR	3.339.500,00	3.441.000,00	3.675.500,00	3.949.910,00
1100 - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	90.000,00	97.000,00	104.000,00	112.000,00
1150 - EDUCAÇÃO, SEMEANDO O FUTURO	4.445.500,00	4.687.000,00	5.037.500,00	5.416.000,00
1200 - CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO	680.000,00	726.000,00	784.000,00	827.000,00
1250 - ESPORTE FAZ AMIGOS	767.500,00	776.000,00	826.000,00	837.500,00
1300 - PLANEJAMENTO INTEGRADO	3.483.200,00	2.836.000,00	3.029.100,00	3.151.300,00
1350 - QUALIDADE E SEGURANÇA NO TRANSPORTE PARA TODOS	1.938.000,00	1.997.350,00	2.106.700,00	2.108.500,00
1400 - SANEAMENTO BÁSICO	654.000,00	818.000,00	805.000,00	876.000,00
1450 - SAÚDE HUMANIZADA	5.080.000,00	5.289.000,00	5.676.400,00	6.145.215,00
1500 - SOCIAL CUIDANDO DE TODOS	1.570.840,00	1.698.310,00	1.826.450,00	1.955.020,00
1550 - PRESERVAR HOJE PARA GARANTIR O FUTURO	196.000,00	175.000,00	179.500,00	184.000,00
1600 - FORTALECIMENTO AGRÍCOLA: MELHORIA DA VIDA DO HOMEM DO CAMPO	1.133.000,00	1.182.000,00	1.170.500,00	1.256.000,00
1650 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	677.000,00	898.500,00	795.000,00	830.000,00
1700 - TURISMO - A PORTA PARA O FUTURO	88.000,00	84.000,00	90.000,00	97.500,00
1750 - ENCARGOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO	569.460,00	691.840,00	703.350,00	686.055,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	123.000,00	131.000,00	139.000,00	147.000,00
TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS	25.735.900,00	26.440.000,00	27.950.000,00	29.680.000,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 011/2013

DATA: 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 4º e 5º do ATO-ME nº 004, de 03 de dezembro de 2013, (Regulamento de Concurso)

RESOLVE

Art. 1º. Fica constituída a **COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO**, composta pelos seguintes integrantes: **ALBERTO MARECO**, Servidor Público Municipal Efetivo, inscrito no CPF sob nº 577.383.519-34; **MARIANO SCHARNETZKI**, Servidor Público Comissionado, inscrito no CPF sob nº 502.790.849-00; e, **ODETE CRISTINA PEREZ MARECO**, Servidora Pública Municipal Efetiva, inscrita no CPF sob nº 015.231.969-71; para, sob a presidência do primeiro e secretariado pela segunda, aplicarem e fiscalizarem o Concurso Público para provimento dos Cargos de Provimento Efetivo de Advogado e Contador, de conformidade com a Resolução nº 079, de 01 de outubro de 2013.

Art. 2º. Compete à Comissão orientar a elaboração do Edital de Concurso Público, podendo ainda contratar assessoria e consultoria para o cabal desenvolvimento do certame.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2013.

JOÃO VALÉRIO SPECHT

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO N.º 317/2013

MODALIDADE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 057/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pato Bragado-Pr

CONTRATADA: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade estadual de Londrina - FAUEL, inscrita no CNPJ sob nº. 03.061.086/0001-50, localizada na Av. Higienópolis, nº 174 – 8º Andar, Centro, na cidade de Londrina, CEP: 86.020-908, representado neste ato pela sua Diretora-Presidente, Graça Maria Simões Luz, inscrita no CPF/MF sob nº 313.047.709-82 e RG. nº 1.723.831-0 - SSP-SP, residente na Cidade de Londrina, Estado do Paraná.

OBJETO: Execução, pela Contratada, de serviços de elaboração, organização, planejamento e execução de processo de Concurso Público para provimento dos cargos efetivos de Contador e Advogado, do Grupo Ocupacional Técnico da Câmara Municipal de Pato Bragado, Resolução nº 079, de 01 de outubro de 2013.

Valor do contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais, deste instrumento, a ser pago à Contratada mediante apresentação da Nota Fiscal, sendo 30% do valor quando da homologação das inscrições, 40% quando da aplicação das provas objetivas e 30% quando da homologação final do Concurso Público.

PRAZO DO CONTRATO: A Contratada cumprirá o objeto contratado dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da assinatura do presente instrumento, salvo se a Legislação Municipal exigir maior prazo, tanto para o período de inscrições, como para data de aplicação das provas ou para homologação do concurso público, ou até que restem resolvidas todas as questões pertinentes à realização do Concurso Público em referência.

Gabinete do Presidente, 05 de dezembro de 2013.

João Valério Specht

Presidente

ATO ME Nº 004/2013

EMENTA : Dispõe sobre o Regulamento Geral de Concurso Público.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, usando das atribuições previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, institui o presente Ato, de acordo com os dispositivos a seguir:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica instituído através do presente Ato da Mesa o Regulamento Geral de Concurso Público da Câmara Municipal de Pato Bragado.

Art. 2º. Os concursos para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Pato Bragado – PR, serão realizados sob os princípios da legalidade, formalidade, publicidade, igualdade entre os participantes, sigilo das provas, vinculação aos regulamentos gerais e especiais e objetivamente de critérios de julgamento.

Art. 3º. Os concursos para provimento de cargos públicos, reger-se-ão nos termos do presente regulamento e serão autorizados por ato próprio da Câmara Municipal, à vista da existência de vagas e das necessidades da administração.

Art. 4º. A Câmara Municipal constituirá através de ato próprio, Comissão Especial de Concurso, para elaborar o correspondente edital, aplicar e fiscalizar o Concurso Público, que será composta por 3 (três) membros, preferencialmente na maioria de servidores públicos efetivos, sendo um deles o seu presidente.

Art. 5º. A Comissão Especial de Concurso terá competência para organizar, coordenar, fiscalizar, decidir e deliberar sobre a realização de concurso público, podendo requisitar recursos humanos e financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias à consecução do objeto proposto, mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 6º. A Câmara Municipal, quando julgar necessário, poderá contratar empresas ou instituições especializadas em processos seletivos para, em conjunto com a Comissão Especial de Concurso realizar qualquer concurso público de interesse da Câmara Municipal de Pato Bragado.

CAPÍTULO II

DO PRAZO DE VALIDADE DOS CONCURSOS

Art. 7º. O prazo de validade de cada concurso público será de até dois anos, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

§ 1º. O prazo de validade e condições de prorrogação será sempre fixado no edital normativo do concurso.

§ 2º. O prazo de validade será contado da data em que for publicado o ato de homologação do resultado final do concurso.

§ 3º. A retificação de homologação do resultado final de concurso não implicará alteração do termo inicial do respectivo prazo de validade.

§ 4º. Durante o prazo de validade, o candidato aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para provimento do mesmo cargo.

CAPÍTULO III

DO REGULAMENTO ESPECIAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Pato Bragado dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.patobragado.pr.gov.br.

Documento Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO:95719472000105 – AC: SERPRORFB – ACSERPRORFB Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0347 - 33 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

Art. 8º. A Comissão Especial de Concurso, designada nos termos do Artigo 3º, fará constar em edital, Regulamento Específico, que deverá conter as normas gerais de cada concurso, que consignarão, entre outras informações:

- I - objetivo do concurso;
- II - indicação do cargo, com a respectiva especificação, área de atividade e especialidade, o regime jurídico, a carga horária do cargo, o vencimento, a descrição sumária das atribuições, a escolaridade exigida, o número de vagas, bem como o percentual e o número de vagas reservado para pessoas portadoras de deficiência;
- III - os documentos que o interessado deverá apresentar no ato da inscrição e por ocasião da posse;
- IV - período, horário e local de inscrição;
- V - valor da taxa de inscrição;
- VI - requisitos e exigências para a inscrição no concurso;
- VII - requisitos para investidura no cargo;
- VIII - tipo de provas ou etapas e conteúdo programático;
- IX - detalhamento das etapas;
- X - critérios de avaliação, classificação e desempate;
- XI - data, horário e local de realização de provas e/ou etapas ou instruções sobre sua posterior divulgação;
- XII - instruções relativas à(s) prova(s) e/ou etapas e à apresentação de recursos;
- XIII - definição de prazos para cumprimento de exigências estabelecidas em edital;
- XIV - prazo de validade do concurso;
- XV - normas legais e regulamentares disciplinadoras do concurso;
- XVI - idade mínima; e,
- XVII - outros dados complementares.

CAPÍTULO IV

DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO

Art. 9º. A abertura das inscrições será determinada por edital que estabelecerá o prazo de inscrição, que não será inferior a cinco dias úteis, nos horários, locais e formas a serem fixados.

Parágrafo Único - No interesse da Câmara Municipal, o período de inscrição poderá ser prorrogado ou as inscrições reabertas, mediante edital.

Art. 10 - A inscrição será efetivada pelo próprio candidato, ou por procurador legalmente habilitado com poderes especiais, na forma e condições estabelecidas em edital de concurso.

Parágrafo Único - Da publicação da relação dos inscritos caberá recurso na forma prevista em edital.

Art. 11. A taxa de inscrição destina-se a custear as despesas com a execução do concurso e não poderá exceder ao valor correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento nominal fixado para a referência inicial do cargo objeto do concurso público, admitido o arredondamento da importância resultante para a centena ou metade de centena superior.

Parágrafo Único - A inscrição somente se efetivará mediante a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

Art. 12. A inscrição implica conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições estabelecidas neste regulamento e no edital normativo do concurso.

Art. 13. Será nula a inscrição efetuada em desacordo com este regulamento e com o edital normativo do concurso.

Art. 14. A declaração falsa ou inexata de dados na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, mesmo após a investidura no cargo.

Art. 15. Após o encerramento do prazo de inscrição, será publicado por edital, a relação dos candidatos inscritos e os respectivos números de inscrição.

Parágrafo Único. Do indeferimento do pedido de inscrição caberá recurso à empresa ou instituição especializada que tiver sido contratada ou na sua falta, à própria Comissão Especial de Concurso, no prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação referida no *caput* deste artigo, sendo que o provimento ou o improvimento do recurso deverá, para sua validade, ser imediatamente após a decisão por quem de direito, homologado pela Comissão Especial de Concurso, com publicação da decisão homologada por edital.

CAPÍTULO V

DOS CANDIDATOS

Art. 16. Poderão candidatar-se aos cargos públicos do quadro de Servidores da Câmara Municipal todos os cidadãos que atenderem os seguintes requisitos:

- I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal nº. 70.436/72;
- II - ter 18 anos completos até o dia de encerramento das inscrições, ou idade inferior, desde que compatível com o cargo e seus requisitos essenciais definidos pela Lei;
- III - estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV - estar no gozo dos direitos políticos;
- V - estar em dia com as obrigações militares, se masculino;
- VI - apresentar atestado de boa saúde física e mental;
- VII - apresentar certidão negativa de antecedentes criminais;
- VIII - não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa;
- IX - possuir, na data da posse, habilitação para o cargo pretendido;
- X - atender as condições especiais prescritas para o preenchimento do cargo, conforme especificações do Edital de Regulamento do Concurso;
- XI - conhecer e estar de acordo com as exigências dos editais.

CAPÍTULO VI

DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Art. 17. As pessoas portadoras de deficiência é assegurado, nos termos da legislação em vigor, o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. Para tais pessoas será reservado um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no concurso, na forma da Lei.

§ 1º. - Quando nas operações aritméticas necessárias à apuração do número de cargos reservados o resultado obtido não for um número inteiro, desprezar-se-á a fração inferior a meio e arredondar-se-á para a unidade imediatamente subsequente a que for igual ou superior.

§ 2º. - Os portadores de deficiência participarão dos concursos públicos em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne:

- I - ao conteúdo das provas;
 - II - a avaliação e aos critérios de aprovação;
 - III - ao horário e ao local de aplicação das provas; e
 - IV - nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- Art. 18.** Para os efeitos deste regulamento, considera-se:
- I - deficiência - toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;
 - II - deficiência permanente - aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos; e
 - III - incapacidade - uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida.

Art. 19. Para efeito de identificação do candidato, será considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

- I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
- III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
- IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer; e
- h) trabalho.

V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

Art. 20. O interdito legalmente não poderá concorrer às vagas reservadas ao portador de deficiência, independente do nível de deficiência em que estiver enquadrado.

Art. 21. Os portadores de processos mórbidos degenerativos ou progressivos já instalados, com a evolução e prognósticos comprovados, independentemente desses processos acometerem órgãos, membros ou funções, não serão enquadrados como pessoas portadoras de deficiência.

Art. 22. O portador de deficiência ao efetivar sua inscrição, especificará:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0347 - 33 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

I - ser portador de deficiência, indicando-a em campo próprio e anexando laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

II - sendo a inscrição realizada por processo eletrônico (internet), no período de inscrições, o candidato enviará o laudo médico à unidade executora do concurso público, através de correspondência com Aviso de Recebimento - AR.

III - na falta do laudo médico, ou não contendo este as informações indicadas no inciso I, o requerimento de inscrição será processado como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição posteriormente; e

IV - estar ciente:

a) das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever, descritas no edital de concurso;

b) de que deverá submeter-se à avaliação médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

Art. 23. No ato de inscrição, o candidato portador de deficiência que necessitar de tratamento diferenciado para a realização das provas e/ou etapas, deverá requerê-lo no prazo determinado em edital, indicando essas condições diferenciadas.

Art. 24. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no edital de concurso.

Art. 25. Não será permitida a intervenção de terceiros para auxiliar o candidato portador da deficiência na realização das provas ou no exercício das funções inerentes ao cargo ou função a ser exercida pelo candidato, se aprovado.

Parágrafo Único - Durante a realização da prova escrita/objetiva, ao candidato portador de deficiência visual que não requerer prova em Braille, será permitida a presença de um acompanhante, sendo vedada ao mesmo qualquer manifestação em relação às questões formuladas, devendo o mesmo somente observar se a alternativa escolhida pelo candidato foi marcada no cartão resposta corretamente pelo fiscal responsável.

Art. 26. Não é um impeditivo à realização das provas bem como ao exercício do cargo ou função, a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação do ambiente físico.

Art. 27. A deficiência existente, quando da nomeação para o cargo, não poderá ser argüida ou utilizada para justificar mudança de função.

CAPÍTULO VII

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 28. A banca examinadora, quando se fizer necessária, deverá ser composta por pessoas idôneas e qualificadas para a disciplina ou área profissional objeto do concurso, designadas pela entidade executora do concurso.

Parágrafo Único. Compete à banca examinadora preparar e julgar as provas.

Art. 29. Os integrantes da banca examinadora firmarão, junto à entidade executora, termo de compromisso em que constarão seus direitos e deveres.

Parágrafo Único. Na hipótese de descumprimento de obrigação e compromisso, por membro de banca, ele será substituído, independentemente das cominações legais que ficar sujeito.

CAPÍTULO VIII

DA SELEÇÃO

SEÇÃO I

DAS PROVAS

Art. 30. De acordo com as peculiaridades do cargo poderão ser realizadas provas nas seguintes modalidades:

I - objetiva;

II - subjetiva;

III - prática;

IV - teórico-prática;

V - aptidão física.

Art. 31. As provas terão caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme estabelecido em edital.

Art. 32. Somente se admitirá realização de provas em data, horário e local previamente definidos em edital.

Art. 33. Somente poderão se submeter às provas os candidatos inscritos que comparecerem nos dias, horários e locais marcados para o início das mesmas, portando documento de identidade e o comprovante de inscrição.

Art. 34. Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, fase ou etapa do concurso, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, na sua eliminação automática do concurso.

Art. 35. Será adotado pela entidade executora do concurso procedimento que impeça a identificação do candidato no momento da correção da prova, salvo quando se tratar de correção por meio eletrônico.

Art. 36. Durante a realização das provas não será permitido ao candidato:

I - comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao concurso, bem como consultar livros ou apontamentos, salvo as fontes informativas declaradas em edital;

II - ausentar-se do recinto, a não ser em caso especial e acompanhado por um componente da equipe de execução do concurso.

Parágrafo Único. Será automaticamente eliminado do concurso público e anulada a prova do candidato que, durante a realização das provas e/ou etapas, descumprir as determinações previstas em edital de concurso.

Art. 37. Constatado a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por qualquer outro meio, a utilização pelo candidato de procedimentos ilícitos, a prova será objeto de anulação e automaticamente o candidato será eliminado do concurso público, sem prejuízo das cominações legais civis e criminais deles decorrentes.

Art. 38. Expirado o prazo para solução das questões, as provas serão recolhidas, sendo entregues incontinentes a banca, se houver, ou, para os responsáveis pela aplicação da prova.

Art. 39. Os candidatos que se submeterem ao Concurso Público, não terão direito à revisão da prova escrita.

SEÇÃO II

DOS TÍTULOS

Art. 40. Na hipótese de constar do concurso público a avaliação de títulos, o edital normativo do concurso indicará, entre outras condições:

I - títulos a serem considerados;

II - prazo e condições de entrega dos títulos;

III - critérios de avaliação e classificação.

§ 1º. Os títulos serão entregues em uma só via, por cópia reprográfica devidamente autenticada em cartório.

§ 2º. A avaliação de títulos será considerada exclusivamente para efeito de classificação.

SEÇÃO III

DO CONHECIMENTO DO RESULTADO DA PROVA

Art. 41. O candidato terá conhecimento das respostas das questões da prova objetiva pela divulgação do gabarito.

Art. 42. O candidato, ou seu procurador legal, poderá ter vistas da prova subjetiva e/ou da planilha de contagem dos pontos das provas práticas e da avaliação de títulos, mediante requerimento ao órgão executor, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da etapa.

§ 1º. O pedido de revisão deverá indicar com precisão a questão ou ponto sobre o qual versa a reclamação.

§ 2º. O pedido de revisão deverá ser justificado, sob pena de não ser reconhecido.

Art. 43. Serão publicados em Órgão de Imprensa Oficial do Município ou em jornal local, por meio de edital, apenas os resultados dos candidatos aprovados, obedecendo-se à ordem decrescente de classificação.

CAPÍTULO IX

DOS RECURSOS

Art. 44. Será admitido recurso, relativo a:

I - formulação de questões objetivas;

II - formulação de questões subjetivas;

III - correção de provas subjetivas e teórico-práticas;

IV - avaliação de títulos; e

V - erro material.

Parágrafo Único - O recurso será admitido uma única vez, não cabendo pedido de reconsideração ou recurso à instância superior.

Art. 45. Os recursos a que se referem os incisos I, II, III e IV do artigo anterior serão julgados pela banca examinadora e, na sua falta, pela própria Comissão Especial de Concurso.

§ 1º. O recurso a que se refere o inciso V do artigo anterior será julgado pela entidade executora do concurso, se houver sido para tanto contratada, e na sua falta, também pela própria Comissão Especial de Concurso.

§ 2º. Os recursos previstos neste artigo não terão efeito suspensivo.

§ 3º. Serão liminarmente indeferidos os recursos que não estiverem redigidos conforme especificado em edital, ou se baseiem em razões de caráter subjetivo e os que derem entrada fora de prazo.

Art. 46. O recurso deverá ser interposto, sob pena de preclusão deste direito, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia imediato à data de:

I - divulgação do gabarito;

II - divulgação do resultado das demais provas e/ou etapas e avaliações.

CAPÍTULO X

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, DO DESEMPATE E DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 47. A classificação final abrangerá os candidatos aprovados e será feita pela ordem decrescente do número de pontos obtidos.

Art. 48. Terão classificação distinta os candidatos portadores de deficiência conforme legislação específica.

Art. 49. A classificação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem decrescente das notas finais obtidas, em listas organizadas por cargo.

Art. 50. Na ocorrência de empate serão adotados como critérios de desempate a maior nota obtida em provas, ou em parte de prova, ou em resultado de etapa do concurso considerado mais relevante, devendo esses constar do edital normativo do concurso.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0347 - 33 Pág(s)

www.patobragado.pr.gov.br

Parágrafo Único. Persistindo o empate, após aplicado qualquer dos critérios previstos no caput desde artigo, o desempate dar-se-á, sucessivamente, considerando o candidato que comprovar:

I - tempo de experiência na atividade para qual se candidatou;

II - grau de escolaridade/títulos

III - maior idade.

Art. 51. O resultado final do concurso público será homologado pelo Presidente da Câmara Municipal, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial de Concurso, dentro de 30 (trinta) dias, contados da publicação da classificação final.

Parágrafo Único. Quando se tratar de delegação da execução do concurso público a Empresas ou Instituições contratadas, estas apresentarão ao contratante relatórios acompanhados de todos os atos originais expedidos para a realização do processo seletivo.

CAPÍTULO XI

DAS NOMEAÇÃO E INVESTIDURA NO CARGO

Art. 52. A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos nos respectivos cargos.

Art. 53. A convocação dos candidatos far-se-á através de publicação no Diário Oficial do Município e afixação em local próprio.

Parágrafo Único. O candidato que deixar de comparecer no prazo estipulado no edital de convocação, será tido como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 54. Serão exigidos dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas, até o momento da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos para investidura no cargo, devendo atender cumulativamente os requisitos do artigo 15 e, dos demais constantes do edital do concurso.

§ 1º. Edital específico poderá estabelecer prazos e condições para a apresentação dos documentos referidos no caput do artigo.

§ 2º. A não apresentação de qualquer documento até o ato da posse, implicará na perda dos direitos dela decorrentes.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 55. A aprovação em concurso não implicará na obrigatoriedade de nomeação de qualquer um dos candidatos aprovados, mas esta, quando se der, respeitará rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Parágrafo Único. A nomeação de candidato aprovado será efetivada atendendo ao interesse e à conveniência da Câmara Municipal.

Art. 56. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente à homologação do concurso, será excluído do processo ou, se já houver sido empossado, será excluído sumariamente do emprego público a que tiver concorrido.

Art. 57. Os servidores e empregados diretamente envolvidos no concurso público cujo cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau, inscrever-se no concurso, deverão ser oficialmente afastados de suas funções no processo, até a homologação do resultado final.

Art. 58. As provas e os materiais inservíveis, referentes ao concurso serão confiados ao órgão executor que, após o término do processo, encaminhá-los-á à unidade competente da Câmara Municipal e, decorridos 120 (cento e vinte) dias, poderão ser incinerados.

Art. 59. No que concerne a reserva de vagas aos portadores de deficiência, aplicam-se subsidiariamente a este regulamento as disposições da Lei Federal nº. 7.853, de 24/10/1989 e de seu regulamento, Decreto Federal nº. 3.298, de 20/12/1999, que tratam da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

Art. 60. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso.

Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2013.

JOÃO VALÉRIO SPECHT
Presidente